

AGRICULTURA

EM SÃO PAULO

BOLETIM DA DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

SUMÁRIO

ESTUDOS SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS MÍNIMOS PARA A SAFRA 1962/63	1
PREVISÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE DO ESTADO DE SÃO PAULO COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE AMOSTRAGEM E EQUAÇÕES DE REGRESSÃO	27
CAFÉ: Regulamento de embarques e esquema financeiro para a safra de 1961/62. Em alta as cotações. Exportações da safra de 1961/62	38
ALGODÃO: Aumento na safra produzida. Diminuem as exportações. Dificuldades na comercialização da safra atual	45
ESTATÍSTICAS: Preços médios recebidos pelos lavradores e produtores. Importação de cabotagem e exterior por Santos	51

ANO IX

N.º 7

JULHO 1962

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA
ESTADO DE SÃO PAULO

"AGRICULTURA EM SÃO PAULO"

Boletim da Divisão de Economia Rural

Rua Anchieta, 41 — 10.º andar — Caixa Postal, 8083

São Paulo — Brasil

DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

DIRETOR: Eng.º Agr.º RUBENS ARAUJO DIAS

S E C Ç Õ E S

Política da Produção Agrícola

Eng.º Agr.º Constantino C. Fraga - Chefe
Eng.º Agr.º Claus F. T. de Freitas
Eng.º Agr.º Antonio D. Piteri
Eng.º Agr.º Antonio G. B. Campos
Eng.º Agr.º Cesar Augusto Canto

Organização de Empresas Agrícolas

Eng.º Agr.º O. J. Thomazini Ettore - Chefe
Eng.º Agr.º Milton Alberto Moysés
Eng.º Agr.º Hélio Tollini
Eng.º Agr.º Arlindo B. Oliveira
Eng.º Agr.º M. J. Martins Falcão
Eng.º Agr.º Paul Frans Bemelmans

Análise de Mercados e Preços

Eng.º Agr.º Mauro de Souza Barros - Chefe
Eng.º Agr.º Ismar F. Pereira
Eng.º Agr.º Pérsio C. Junqueira
Eng.º Agr.º Luiz do Rêgo Monteiro

Levantamentos Econômicos

Eng.º Agr.º Salomão Schattan - Chefe
Eng.º Agr.º Maria de Lourdes C. Arruda
Eng.º Agr.º Milton Nogueira de Camargo

Comercialização

Eng.º Agr.º J. M. Fonseca Lima - Chefe
Eng.º Agr.º Jorge Demétrio Issa
Eng.º Agr.º Antonio Ambrósio Amaro

Previsão de Safras e Cadastro

Eng.º Agr.º Fernando S. Gomes Jr. - Chefe
Eng.º Agr.º Luiz Henrique de O. Piva

Análises de Custo e Rendas Agrícolas

Eng.º Agr.º Antonio Augusto B. Junqueira
Eng.º Agr.º Paulo Celso P. Meirelles
Eng.º Agr.º Cyro Okamoto

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Diretor Geral: — Eng.º Agr.º Mário Decourt Homem de Mello

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO SÔBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS MÍNIMOS PARA A SAFRA 1962/63 (*)

Eng.º Agr.º CONSTANTINO CARNEIRO FRAGA

Um ligeiro retrospecto sôbre o ano agrícola de 1961/62, prestes a terminar, põe em evidência certos fatos de grande importância como sejam: —

- a) Violento aumento nos custos de alguns fatores de produção, notadamente os adubos e inseticidas, motivado pela “Instrução 204” e outras medidas de ordem cambial. Isto, somado à alta geral de preços, provocou grande impacto nos custos da produção agrícola.
- b) Severa estiagem verificada no 2.º semestre de 1961, que além de provocar atraso no plantio de várias culturas como o amendoim e o feijão “das águas”, prejudicou a maioria das colheitas de explorações permanentes como a uva e o café, esta última de forma pesada.
- c) Sérias perturbações ocorridas na comercialização das safras de amendoim e algodão e ocasionadas por inúmeras causas a que não se alheiam algumas desastrosas interferências governamentais.
- d) Dificuldades no abastecimento alimentar de alguns gêneros básicos como o feijão, arroz e açúcar, dentre cujas causas se incluem também algumas medidas desacertadas de órgãos governamentais.

Aos contornos pouco animadores que vêm de ser apontados e que imprimem as principais características ao período agrícola em exame, pode-se contrapor alguns fatos otimistas, porém pouco ponderáveis quando relacionados com o conjunto global. Entre tais fatos estariam por exemplo, a melhoria qualitativa e quantitativa da safra algodoeira, bem como a muito boa qualidade da colheita “record” de amendoim.

Resumindo o que vem de ser

(*) Trabalho elaborado em julho de 1962 como contribuição às autoridades estaduais e federais no estabelecimento dos preços mínimos para a safra agrícola 1962/63.

exposto pode-se afirmar que foi um perturbado ano agrícola o de 1961/62, ao menos no que concerne aos produtos de origem vegetal objeto destas considerações.

A inexistência de dados mais precisos nada permite afirmar com relação à renda líquida dos lavradores. Todavia, a julgar por alguns índices como a elevação dos custos de produção e a queda na colheita de café, deve ter aquela renda acusado redução. Também no que tange à renda bruta, pouco se pode dizer pela prematuridade das informações disponíveis. De passagem, registre-se o fato notável que a êste respeito ocorreu com o café. Até 1960 quando foi superado pelos bovinos, era aquele produto, de longe, o principal componente da renda bruta da agricultura paulista. Em 1960 e 1961 o café passou para o 2.º lugar, mas liderando ainda e de forma incontestemente os produtos de origem vegetal. Em 1962 entretanto, corre êle o sério risco de ser superado pelo milho, arroz, algodão e cana.

O resumo que vem de ser exposto sôbre o ano agrícola de 61/62, conjugado com a tendência dominante da economia do Estado para uma crescente industrialização, acompanhada do rápido crescimento da sua população urbana e consequentemente da necessidade de prover o abastecimento alimentar da mesma, deve presidir a escolha das diretrizes principais da política de preços mínimos para o ano agrícola vindouro ou seja 1962/63. A essas duas determinantes fundem-se os objetivos propostos para o 2.º PLA-

NO DE AÇÃO no que se refere aos produtos que são objeto da garantia de preços mínimos e que de modo geral contempla para os próximos quatro anos, substancial aumento no volume de produção dos mesmos. Dessa forma, tais diretrizes deverão objetivar o estímulo ao aumento da produção de gêneros básicos e de modo geral, uma melhor remuneração para as atividades agrícolas, de forma a contribuir para combater a onda de desalento que invade setores inteiros dêste campo econômico, como passo importante para o seu tão necessário soerguimento. Ôbviamente, êste critério geral será passível de modificações para a sua necessária adaptação aos casos específicos de cada cultura, como adiante será exposto. Antes porém, cumpre assinalar que em matéria de preços mínimos a safra 1961/62, em certo sentido trouxe a inovação das várias modificações verificadas não só nas bases daqueles preços, como também em outros pontos (mudança no tipo básico do amendoim por exemplo). Havia já precedentes de alterações nas bases de preços, mas a título excepcional e cuja validade perante a lei era assunto muito controvertido. Neste ano, entretanto, tais modificações foram feitas sem maiores preocupações. Êste fato é aqui pôsto em relêvo porque se considera necessário alertar as autoridades responsáveis pela garantia dos preços mínimos quanto aos inconvenientes que poderá trazer uma exagerada frequência nas alterações das bases de preços, bem como de outros as-

pectos dessa política. Em vista das desvantagens de um preço rígido inicial que quase sempre à época das colheitas já se mostrava muito afastado do seu primitivo e real valor, não se deve ir ao outro extremo de instituir muitas alterações, pois isto daria margem a especulações quanto à tendência e ao valor final da base de preços, o que implicaria na quase destruição da própria filosofia dos preços mínimos. De outro lado, revisões procedidas já no início da comercialização da safra, além dos prejuízos que causam a certo número de agricultores, contribuem para tumultuar a comercialização com efeitos altamente prejudiciais.

A exemplo do que é exposto em projeto de lei referente ao assunto e presentemente tramitado pela Câmara dos Deputados, poder-se-ia adotar, já para 1962/63, o sistema de proceder-se no máximo a duas revisões, sendo a última em data previamente fixada, revisões essas que poderiam confirmar ou elevar as bases de preços iniciais, mas nunca rebaixá-las. As datas para as revisões finais poderiam ser as mesmas do referido projeto de lei, isto é: — 1.º de fevereiro para as culturas de única colheita e 1.º de maio para o caso de preços para a safra “da seca”, de feijão e de amendoim.

CRITÉRIO PARA A FIXAÇÃO DA BASE DE PREÇOS

No atendimento dos principais objetivos expostos acima e tendo em conta as adaptações previstas para cada produto em particular, pode-se seguir o mesmo critério utilizado em anos anteriores e melhor disciplinado na safra passada, ou seja, procurar manter preços para os produtos agrícolas que acompanhem as modificações ocorridas com o valor da nossa moeda. Isto se faria projetando-se a evolução do índice geral dos preços para 1963 e fazendo-se incidir esta variação nos preços dos produtos agrícolas. Estes preços poderiam assim ser considerados “normais” desde que se admitisse não ter ocorrido no período em aprêço mudanças substanciais nas curvas de oferta e demanda dos produtos agrícolas, objeto da

garantia de preços. Em seguida, pode-se corrigir essa primeira determinação, com base nos elementos peculiares a cada um dos produtos, podendo-se ainda em princípio, descontar das bases teóricas acima referidas, uma margem de segurança de 10%.

Para aplicar êsse critério foram construídos gráficos relativos aos produtos abrangidos pela lei dos preços mínimos e que são importantes para a agricultura de São Paulo. Os dados relativos ao Índice Geral de Preços foram calculados com base no índice 2, computado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como período básico (100), o quinquênio de 1948/52. Para os preços dos produtos agrícolas foram adotados os preços recebidos pelos produto-

res e coletados pela Divisão de Economia Rural. Para uma melhor adaptação dessas duas séries, fez-se coincidir no gráfico a base (100) do Índice Geral de Preços com a média no período 1948/52 dos preços recebidos pelos lavradores. Esse período foi escolhido como básico, por terem então prevalecido condições de preços mais normais que nos demais anos analisados.

Na estimativa da variação do índice geral de preços entre 1962 e 1963 admitimos que neste último ano, o aumento médio será de 45%. Este acréscimo foi escolhido tendo em vista o caráter progressivo do ritmo inflacionário e as porcentagens de aumento verificadas nos dois anos precedentes, os quais se situam em torno de

37% entre 1960 e 1961 e 43% entre 1961/62. Obviamente os 45% acima citados estão na dependência duma série inumerável de fatores que podem alterá-los em qualquer sentido e proporção, porém no conjunto das atuais circunstâncias cremos tratar-se de aumento bastante razoável e até mesmo discreto.

Outro elemento útil de julgamento encontra-se no quadro I. Refere-se à evolução da renda bruta, por hectare, dos diferentes produtos, tanto em moeda de valor corrente como de valor constante. Na falta de elementos específicos da renda líquida ou do custo de produção, pode-se tomar as alterações na evolução das rendas brutas por hectare das diferentes culturas, como indicativas de mo-

QUADRO I

Evolução das Rendas Brutas Médias, por exploração, no Estado de São Paulo

A) em valores correntes — Cr\$ por hectare.

PRODUTOS	M É D I A S		1959	1960	1961	1962(1)	1963(2)
	1948/52	1953/57					
Algodão	3 060	6 570	17 370	27 530	36 241	51 173	78 430
Amendoim ...	2 370	5 660	12 830	21 360	22 550	28 663	36 855
Arroz	3 480	7 480	13 940	16 240	20 496	56 198	59 400
Feijão	1 720	3 800	11 618	13 430	9 856	35 816	28 000
Milho	1 790	3 310	9 470	7 750	17 352	27 723	32 280

B) em valores constantes — Cr\$ (de 1948/52) por hectare

PRODUTOS	M É D I A S		1959	1960	1961	1962(1)	1963(2)
	1948/52	1953/57					
Algodão	3 060	3 028	3 768	4 690	4 502	4 450	4 696
Amendoim	2 370	2 608	2 783	3 639	2 801	2 492	2 207
Arroz	3 480	3 447	3 024	2 767	2 546	4 887	3 557
Feijão	1 720	1 751	2 520	2 288	1 224	3 114	1 677
Milho	1 790	1 525	2 054	1 320	2 156	2 411	1 933

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) Dados preliminares.

(2) Estimativas baseada em rendimentos normais e nos preços mínimos sugeridos.

dificações em suas rendas líquidas, uma vez que se admita não ter havido mudanças sensíveis nas técnicas de produção de alguma cultura e se leve em conta as transformações verificadas em outras. É o caso do algodão que pela intensificação ocorrida e pela maior incidência, portanto, das altas nos preços de adubos e inseticidas, viu seu custo aumentado em maior proporção que nas outras culturas. Dada a relativa precisão, tais elementos são portanto auxiliares, permitindo, no entanto, possibilitar um melhor julgamento da influência que terão os preços mínimos na decisão dos agricultores na escolha das culturas a serem incluídas em seus planos de produção, evitando-se sugestões que poderiam ocasionar distorções indesejáveis nas áreas a serem plantadas.

A fixação de preços com base nesse critério atende aos interesses da economia de nosso País. Precisa-se de produtos exportáveis para manter o ritmo de desenvolvimento e precisa-se de alimentos em "escala", mesmo para constituir um estoque regulador de preços. É preciso dar aos agricultores a garantia necessária para que melhorem a produtividade de suas lavouras. Poderia pois, atender aos objetivos do atual Governo de fornecer condições satisfatórias para o desenvolvimento da agricultura.

No entanto, a adoção desse critério exige uma série de providências paralelas. Faz-se necessário, por exemplo, que o Governo se aparelhe devidamente para manter estoques

reguladores, inclusive introduzindo modificações na lei dos preços mínimos que permitam a maleabilidade necessária no manejo desses estoques, que seriam colocados no mercado em épocas de produção deficiente em qualquer região do País. Aliás, providências dessa natureza já deviam ter sido tomadas pelos órgãos controladores de preços, considerando os inconvenientes de ordem social que acompanham as flutuações violentas dos preços dos alimentos básicos de um país.

Torna-se também imprescindível outra modificação na lei, que permita a garantia de um preço mínimo pelo período de 4 anos, com ajustamentos automáticos de acordo com a desvalorização do cruzeiro, pois somente assim, os agricultores e comerciantes sentir-se-ão estimulados a efetuar os investimentos que se fazem necessários no preparo e conservação de solos, na aquisição de máquinas e dispêndio de adubos, inseticidas etc., assim como na construção de armazéns e silos com as facilidades necessárias à conservação do produto, elementos esses imprescindíveis à melhoria da produtividade na produção e na comercialização dos produtos.

De outro lado, em face das evidentes perturbações que causam no ânimo dos produtores, é necessário que haja uma ampla divulgação das bases estabelecidas, frisando-se quando se trata de preço pôsto São Paulo ou Santos e também divulgando-se, pelo menos na época da revisão final, as bases de preços de aquisição no interior

— nos pontos mais distantes e em diversos dos principais centros produtores.

Os níveis sugeridos a seguir (ver Quadro II), se baseiam

nos critérios atrás citados e nas correções indicadas pelas análises a seguir apresentadas, da situação de cada produto: —

QUADRO II

Preços Mínimos sugeridos pela Secretaria da Agricultura de São Paulo para a safra 1962/63

PRODUTOS	Preços do Interior (1)	Preço Mínimo Pôsto São Paulo (2)
ALGODÃO (Cr\$ por 15 kg)		
em caroço, tipo regular — 5	1 050,00	—
AMENDOIM (Cr\$ por 25 kg)		
em casca, tipo — 3	810,00	990,00
ARROZ (Cr\$ por 60 kg)		
em casca, grãos médios, tipos — 1 e 2	3 000,00	3 450,00
FELJÃO (Cr\$ por 60 kg)		
variedade côres, tipo — 3	4 000,00	4 550,00
MILHO (Cr\$ por 60 kg)		
grupos mole e misto, tipo — 3	1 200,00	1 515,00
MAMONA (Cr\$ por kg)		
variedade comum	24,00	30,00

(1) Produto ensacado, pôsto nas cidades mais distantes do interior.

(2) Preços no interior acrescidos de carreto, frete e deduções posteriores ao pedido de aquisição (impostos, despesas de reexpurgo, e 2% de comissões e eventuais).

ANÁLISE INDIVIDUAL DOS PRODUTOS

A L G O D ã O

Ainda que o algodão não seja produto de inclusão obrigatória no sistema de garantia de preços mínimos, é por ora, aquele que possivelmente menos dispensa essa proteção. Isto, em decorrência duma série de causas, entre as quais a de ter sido o produto que mais vezes sentiu diretamente a ação do mecanismo dos preços mínimos. Torna-se assim imperio-

so que na próxima safra seja mais uma vez estendido ao algodão o sistema de amparo dos preços.

Tratando-se de produto obtido, em grande parte, em função da exportação, é natural que na escolha do critério para o estabelecimento das bases dos preços de garantia, tome-se na devida consideração as tendências do mercado internacional

d o produto, balanceando-o é claro, com as condições do mercado interno.

No que se relaciona com o mercado internacional do algodão, pode-se dizer que as perspectivas para o próximo período, a iniciar-se a 1.º de agosto, configuram uma situação sensivelmente semelhante à da presente temporada. Com efeito, nos EE. UU., que continuam a ser grande árbitro no mercado algodoeiro mundial, a posição analisada através de alguns dos seus principais aspectos pode ser assim resumida: —

- a) A estimativa da área plantada é praticamente idêntica à da estação atual (16,561 milhões de acres em 1961/62 e 16,427 para a safra 1962/63). A futura colheita, portanto, deverá aproximar-se dos 14,3 milhões de fardos obtidos em 1961/62, podendo superá-los um pouco, já que os rendimentos por área conseguidos nesta última, foram um pouco inferiores aos dos três anos imediatamente precedentes. De qualquer modo, porém, será muito difícil que ocorram grandes mudanças no volume de produção.
- b) O subsídio para a exportação dos algodões da futura safra foi estabelecido em nível idêntico ao do ano passado, isto é, 8,5 cents por libra pêso. É de notar que as autoridades norte-americanas reservam-se o direito de alterar o nível dêste subsídio a qualquer momento e sem prévio aviso. Todavia, tendo em vis-

ta que êsse País tem procurado alcançar os objetivos da sua política de exportação, com um mínimo de perturbação no mercado (o que nem sempre tem sido possível conseguir), é muito provável que aquêle subsídio permaneça vigorante em todo o período da safra 1962/63. O preço mínimo de garantia para o tipo "Middling 1" foi fixado em 32,47 cents por libra para 1962/63, ligeiramente inferior, portanto, ao vigente para a safra 1961/62 e que foi de 33,07 cents por libra, mas o preço mínimo médio permaneceu o mesmo, isto é, 31,88 cents por libra.

- c) Em consequência das menores exportações do presente período, o "carry-over" norte-americano a 1.º de agosto próximo deverá ser levemente superior ao registrado em igual data do ano passado (7,7 milhões de fardos em 1962 e 7,2 em 1961). Êsse incremento de aproximadamente 7% não é entretanto suficiente para provocar qualquer modificação de maior vulto.

Quanto aos demais países produtores, as informações ainda muito imprecisas sôbre a futura safra, prevêem certo aumento, mas em sua maior parte decorrente de "normalização" das colheitas do Egito e da Índia, cujas safras, de 1961/62, foram enormemente prejudicadas e que são em grande parte constituídas de algodão de tipos outros que não o "america-

no". A colheita mundial de 1961 foi, pela sexta vez consecutiva, um pouco inferior ao consumo. Em consequência, é provável que o "carry-over" total de 1.º de agosto próximo seja levemente inferior ao de um ano atrás, muito embora, como já foi assinalado, ocorra o inverso nos EE. UU. Registre-se ainda que os preços dos algodões de fibra média no mercado mundial têm de mais de 2 anos para cá experimentado pequenos, mas constantes aumentos.

Em resumo, as perspectivas apontam, como já foi dito, uma situação em 1962/63 muito próxima daquela de 1961/62, a qual pode ser considerada como bastante estável, ao menos no que se refere a preços e volume das transações internacionais. C u m p r e e, todavia, não perder de vista o fato de que a estabilidade prevista para a temporada a iniciar-se em 1.º de agosto próximo, continua a repousar em bases não muito sólidas e numa posição estatística em que as sobras de algodão são bem volumosas. De qualquer forma, entretanto, o balanço da situação pende para a estabilidade do mercado internacional em 1962/63 e para uma previsão de preços aproximadamente iguais aos que prevalecem na estação prestes a findar-se.

No plano interno pode-se talvez resumir do modo seguinte os principais fatores a serem levados em consideração para a determinação dos preços mínimos do algodão.

a) O segundo Plano de Ação do Estado objetiva elevar

a produção de São Paulo para uma média anual de 260 000 toneladas de pluma a partir da safra de 1965/66. Este volume representa um aumento aproximado de 40% sobre a média anual do quinquênio 1957/61, embora a presente safra de 1962 não esteja longe de alcançá-la. Registre-se, aliás, que os objetivos deste plano são paralelos aos estabelecidos pela Junta Nacional do Algodão (JUNAL) que visa um aumento para todo o país, de aproximadamente 30% ao fim dos próximos 3 anos, devendo cada estado produtor manter na futura produção ao menos a mesma participação porcentual com que contribui presentemente.

b) A safra deste ano, ainda de todo não terminada, superou para melhor, quase todas as previsões tanto no que concerne ao volume de produção, como aos tipos obtidos. Com efeito, pelo volume de algodão em caroço entrado nas máquinas, já está assegurada uma produção em torno de... 250 000 toneladas em pluma, fazendo com que seja a maior safra dos últimos 10 anos e superando em cerca de 45% a média anual obtida no quinquênio 1957/61. Quanto aos tipos, até a presente data haviam sido classificados menos de 10% de algodões nos tipos baixos (6/7 para pior), contra mais de 45% para época correspondente da

safras anteriores. O rendimento por unidade de área, após feita a dedução dos algodões originários dos Estados vizinhos e beneficiados em território paulista, deverá situar-se em torno de 167 arrôbas por alqueire, igualando-se assim ao de 1959 e aproximando-se bastante do recorde de 171 arrôbas obtidas em 1960.

Estes são sem dúvida, aspectos bastantes favoráveis da presente safra e que contribuem para manter entre os agricultores o interesse pela cultura algodoeira.

- c) A violenta queda no volume da colheita de café induzindo os cafeicultores a compensar a perda de renda pela exploração de outras atividades e sobretudo a política de erradicação dos cafêzais, constituem fatores também dignos de consideração em favor da expansão da lavoura algodoeira.
- d) Em forte contraste com os pontos propícios acima descritos, alinham-se as graves perturbações ocorridas com a comercialização por parte dos cotonicultores, do algodão em caroço da atual safra. Pode-se resumir esta ocorrência, dizendo-se que, de modo geral, os produtores obtiveram pela venda dos seus produtos preços bastante inferiores àqueles que pleitearam, os quais, com pequenas exceções, não eram exagerados.

Conforme se pode facilmente verificar pelo exame do gráfico n.º 1, há mais de 10 anos que os cotonicultores vêm recebendo, pela venda dos seus algodões, quantias inferiores àquelas que deveriam receber caso o preço do produto tivesse variado na mesma proporção que o índice geral dos preços. Em outras palavras, de há muito que os preços do algodão estão abaixo do valor real que tinham no período 1948/52. Não cabe aqui considerar as causas determinantes dessa situação, cumprindo entretanto, notar que dentre as principais, está o fato de serem os preços internos do produto dependentes, em grande parte, dos seus preços internacionais. À conta desses preços baixos não se pode também atribuir o motivo exclusivo do certo retraimento que a cotonicultura apresenta nesse mesmo período (com ligeira reação nos últimos dois anos), mas é inegável que eles muito têm contribuído para isso. Essa posição pode, aliás, ser melhor compreendida através do exame dos dados do Quadro III.

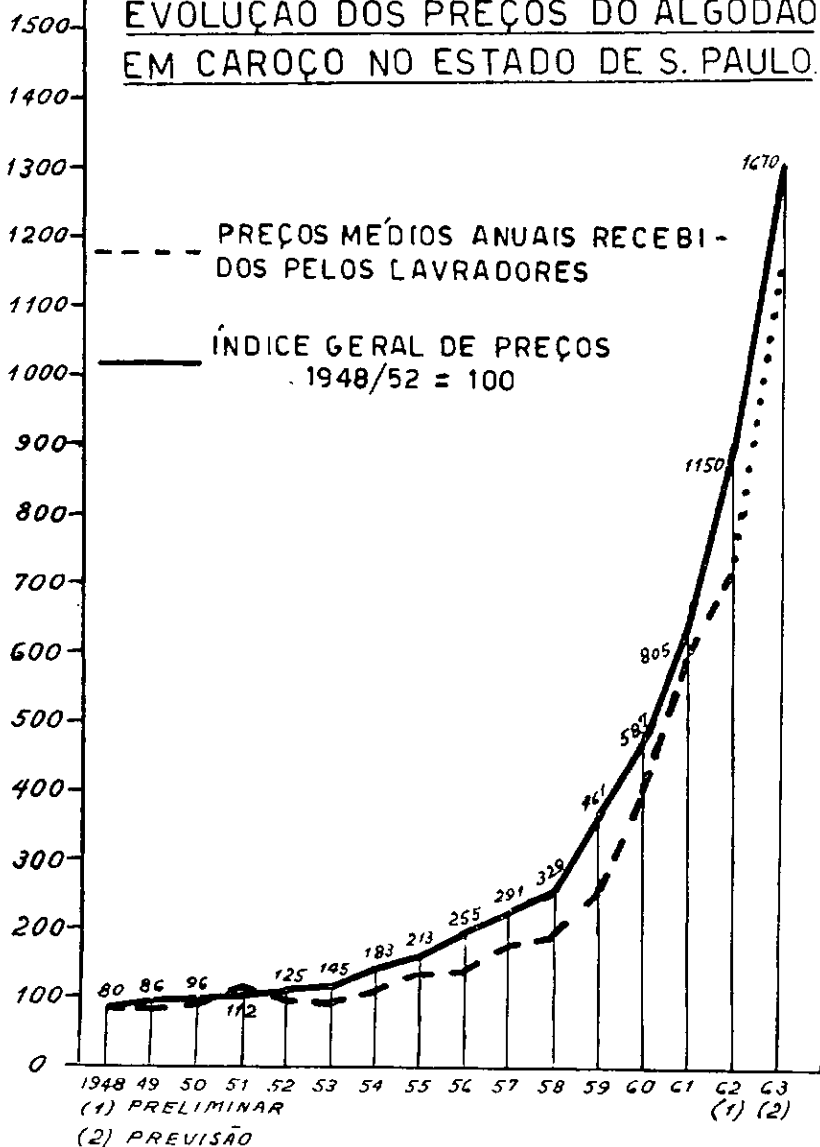
A coluna dos preços deflacionados no Quadro III, mostra que os preços médios anuais do algodão, em moeda de valor constante, andam girando em torno de pouco mais de 60% daquilo que realmente deveriam ser.

Se para a futura safra, o preço mínimo de garantia fôsse baseado no preço internacional do produto, como até aqui tem sido norma para o caso do algodão, iríamos muito provavelmente assegurar-lhe um preço

Cr.\$
POR
15 KS

GRÁFICO 1

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO ALGODÃO
EM CAROÇO NO ESTADO DE S. PAULO.



QUADRO III
Cultura do algodão em São Paulo

SAFRAS	Área plantada 1 000 alqueires	Produção de algo- dão em caroço		Rendimento agri- cola de algodão em caroço		Preços recebidos pelos lavradores Cr\$ por 15 kg de algodão em caroço		Índice geral dos preços no Brasil (2)	
		1 000 arrôbas	toneladas	arrôbas por alqueire	quilos por hectare	Preços correntes	deflaciona- dos (1)		
Média quinquênio									
1948/52	452	40 930	613 947	90	557	78	78	100	
Média quinquênio									
1953/57	301	36 706	550 597	124	769	129	59	217	
1957/58	170	26 285	394 271	155	959	194	59	329	
1958/59	200	33 495	502 431	167	1 038	251	59	461	
1959/60	206	35 197	527 963	171	1 058	390	66	587	
1960/61	235	35 067	526 000	149	925	588	73	805	
1961/62	280	48 467(*)	727 000(*)	167(*)	1 038	720(*)	63	1 150(*)	

FONTE: Divisão de economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio de 1948/52, tendo-se utilizado como deflator o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

inferior à metade do seu valor real no período de 1948/52. Com efeito, a determinação do preço internacional quase certamente que gira nos limites de 23 a 25 cents por libra pêso FOB/Santos, com a média de 24 cents por libra. A êste preço, mais ou menos aquêle adotado para a safra passada e com o dólar a Cr\$ 350,00, o valor da arroba de algodão em caroço nos pontos mais distantes do interior do Estado variaria entre Cr\$ 750,00 a Cr\$ 800,00 (dependendo de vários fatôres, como: — rendimento no benefício, valor do caroço, custo do benefício etc.). Ora, êsses Cr\$ 800,00 que na safra passada já representariam apenas 69% do valor do produto em 1948/52, iriam significar menos de 48% em meados de 1963, desde que se admita uma elevação de 45% no índice geral dos preços.

Em resumo, com o dólar no valor atual em tôrno de Cr\$. . . 350,00, não se pode aceitar o preço do algodão no mercado internacional como base para o preço mínimo de garantia, pois assim fazendo ir-se-á encontrar valores muito baixos, o que não só iria contrariar os objetivos maiores da JUNAL e do PLANO DE AÇÃO DO ESTADO, como provàvelmente traria danosas consequências à cotonicultura paulista. Por outro lado, a solução aventada de se conjugar o preço internacional com a redução das despesas que incidem na comercialização do algodão e que dependem de ação governamental (impostos, taxas, transportes etc.), e dêsse modo aumentar o preço a ser recebido pelo produtor, não nos

parece solução prática pelas seguintes razões dentre outras:

a) As isenções parciais ou totais dos diversos tributos que incidem sôbre o algodão teriam que ser tomadas tanto pelo Govêrno Estadual como o Federal, para alcançar valor mais ponderável, já que estão presentes os dois tipos de tributos (imposto de vendas e consignações, taxa de classificação, taxa fito-sanitária, taxa de fiscalização etc., etc.).

O mesmo se pode dizer quanto aos transportes. Como se vê, seria uma enorme série de providências, a maioria das quais exigindo caminho dos mais complexos para sua adoção, inclusive a manifestação do Poder Legislativo.

b) As concessões acima, uma vez adotadas, iniciariam verdadeira corrida para a extensão das mesmas a outras mercadorias e nisto reside provàvelmente a principal razão para que os Poderes Públicos a elas se oponham.

c) Provàvelmente, o que fôsse conseguido nessa matéria não seria suficiente para propiciar ao cotonicultor um preço que atendesse os objetivos que se tem em vista no amparo à cotonicultura.

As considerações que vêm de ser feitas conduzem à determinação da base de preços mínimos, pela aproximação com o índice geral de preços. A projeção dêste índice fornece o valor médio de 1670 para 1963,

em relação com o valor 100 do período 1948/52. Àquele índice 1670, corresponderia, para manter o mesmo valor de 1948/52, um preço médio de Cr\$ 1 300,00 por arrôba de algodão em caroço. Entre a média do Estado e o local de produção mais distante, que será tomado como ponto de referência, há uma diferença nas despesas de comercialização que à falta de maiores dados, será admitida como equivalente a 10% daquele preço. A êsses 10% deve-se acrescentar igual porcentagem, como margem de garantia operacional para o órgão responsável pelos preços mínimos, tal como, aliás, tem sido proposto em anos anteriores. Ter-se-ia, dessa forma, que proceder a um desconto de 20% sôbre o preço médio calculado naquele critério, para encontrar-se finalmente o preço no ponto mais distante (Mirante do Paranapanema), que será então de Cr\$ 1 040,00 ou arredondando, Cr\$ 1 050,00 por arrôba de algodão em caroço tipo 5 (regular).

Êsse preço, que à exceção da margem de 10% de garantia, pode ser considerado como próximo ao preço "normal" do algodão relativamente ao período básico de 1948/52, parece atender aos objetivos fundamentais já expostos para os preços mínimos da safra de 1962/63. Com efeito, fazendo-se abstração do ponto mais distante, êle representa um preço médio de garantia para todo o Estado de, aproximadamente, Cr\$ 1 150,00 ou seja quase 60% a mais do que o preço médio recebido pelos cotonicultores na presente safra o qual,

com os dados ainda incompletos de que se dispõe, pode ser estimado em Cr\$ 730,00.

Atribuindo-se às atuais despesas de comercialização o mesmo aumento proporcional que se admitiu para o índice geral dos preços, constatar-se-á que os Cr\$ 1 050,00 por arrôba de algodão em caroço em Mirante do Paranapanema correspondem aproximadamente a Cr\$ 3 905,00 por arrôba de algodão em pluma, tipo 5, FOB/Santos. Isso significaria que, ao preço internacional de 24 cents de dólar por libra pêso, o câmbio necessário para exportar êsse algodão teria de ser em tórno de US\$ 1,00 = Cr\$ 490,00.

No momento, é difícil prever a taxa cambial que deverá prevalecer por ocasião da comercialização da próxima safra, ou seja a partir de março/abril de 1963. Se nessa ocasião, o mercado cambial estiver em bases inferiores à citada, as autoridades governamentais deverão optar pela medida julgada mais aconselhável para a exportação do produto, dentre as quais citamos:

- a) Elevação da taxa cambial a níveis que possibilitem a exportação. Ôbviamente, esta providência fica a inteiro critério das autoridades superiores.
- b) Subsídios aos exportadores de modo a compensar a perda que êstes teriam, fazendo a exportação ao câmbio de Cr\$ 350,00 por dólar, a qual seria aproximadamente da ordem de Cr\$ 1 100,00 por arrôba de algodão. Esta solução não nos parece aceitável por

uma série de razões, entre as quais o precedente para a exportação de outras mercadorias e, sobretudo, o enfraquecimento da posição do Brasil perante a política de subsídios à exportação deste

produto, mantida pelos EE. UU.

- c) Exportação através do sistema das compras e vendas simbólicas. Esta nos parece a melhor das alternativas para o Governo.

A M E N D O I M

O Gráfico 2 mostra que os preços do amendoim para os produtores têm, de um modo geral, acompanhado a evolução do índice geral dos preços, situando-se ora a b a i x o , ora acima dêste, de acôrdo aliás com o que normalmente se deve esperar, quando não ocorrem mudanças estruturais sensíveis. Aquela variação, em realidade, é mais para cima que para baixo da linha do índice de preços ou, em outras palavras, os preços do amendoim têm, a grosso modo, experimentado altas reais

no período sob exame. Êste facto, aliado a certos aspectos favoráveis que apresenta a cultura (custeio relativamente barato, rapidez do ciclo vegetativo etc.), tem contribuído bastante para manter em progresso esta exploração que hoje se inscreve entre os mais importantes setores da agricultura paulista. O Quadro IV a seguir dá uma idéia da evolução desta cultura em São Paulo.

Como se vê, o cultivo do amendoim, apesar de já ter alcançado proporções bem consi-

QUADRO IV

Amendoim em São Paulo — (Safras “das águas” e da “sêca”)

Periodos e Safra	Área plantada 1 000 alqueires	Produção amendoim 1 000 sacas - 25 kg em casca	Rendimentos - sacas/alq.	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por saca	Preços correntes deflacionados (1)	Índice geral dos preços no Brasil (2)
Média 1948/52	64,8	6 355	98	57	57	100
Média 1953/57	62,8	6 722	107	127	58	217
1957/58	100,0	13 552	136	161	49	329
1958/59	103,0	14 540	141	219	47	461
1959/60	122,0	14 500	119	436	74	587
1960/61	176,6	18 600	105	519	65	805
1961/62	198,0	21 800	110	630(*)	55(*)	1 150(*)

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflador o índice “2” da “Conjuntura Econômica”.

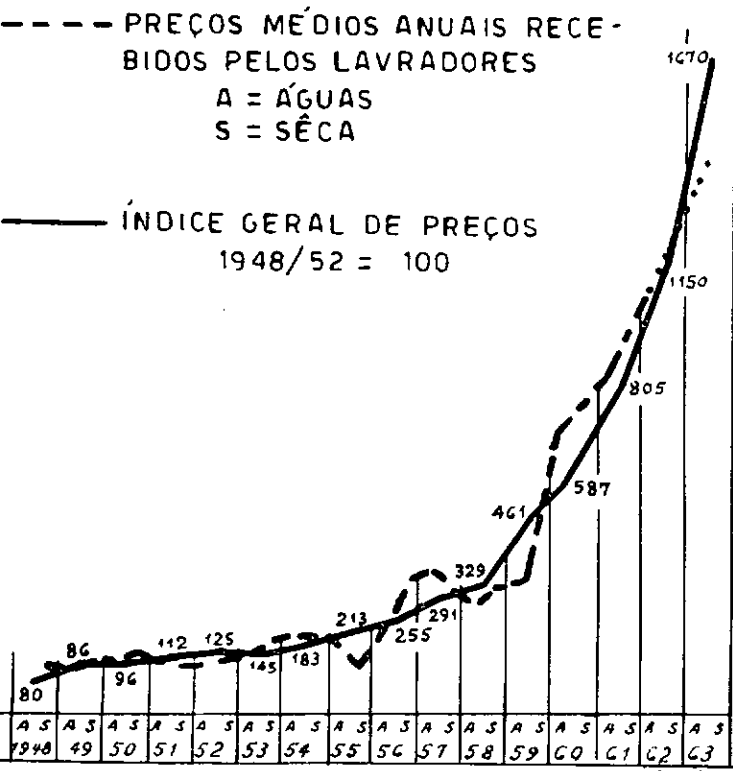
(2) Calculado com base no índice “2” da “Conjuntura Econômica”.

C.R.\$
POR
SACO
DE
25 Ks.
1.300

GRÁFICO 2

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO AMENDOIM EM CASCA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

1.200
1.100
1.000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0



(1) PRELIMINAR

(1) (2)

deráveis, continua em franca expansão. No entanto, apesar d'êste ano agrícola de 1961/62 ter assinalado colheitas recordes tanto para a safra "das águas", como para a da "sêca" e de ter sido muito boa a qualidade do produto obtido, houve duas ocorrências que podem afetar a futura safra no sentido da sua restrição. A primeira delas é a abundância no suprimento de óleos comestíveis devido a uma série de causas, dentre as quais:

- a) aumento das colheitas de amendoim;
- b) maiores safras de algodão no Nordeste do País e também no Sul, particularmente no Estado do Paraná;
- c) expansão do cultivo da soja no Rio Grande do Sul.

A outra causa que pode contribuir para arrefacer o interesse dos produtores de amendoim, foi a péssima condição que prevaleceu na comercialização da safra "das águas" e que neste momento parece repetir-se, embora em menor grau, com a colheita da "sêca". Não cabe aqui analisar as causas dessa má comercialização, mas cumpre talvez alertar mais uma vez as autoridades responsáveis pela garantia dos preços mínimos, quanto ao extremo cuidado e firme determinação que exige a execução dessa política de preços, cujos benefícios nem sempre são perceptíveis, mas cujos erros são, via de regra, facilmente identificáveis e demoram a cair no esquecimento, pelas danosas consequências que sóem acarretar.

Apesar, no entanto, dos dois fatores acima apontados e que

podem provocar certa retração no progresso da cultura, cremos que o amendoim continuará ainda a despertar bastante interesse entre os agricultores paulistas, pelas vantagens relativas de que desfruta em relação a muitas outras explorações.

No que se refere à determinação da base de preços mínimos, cremos que se pode adotar o mesmo critério de aproximar o preço do produto ao valor do índice geral de preços. Assim procedendo, iremos encontrar o preço arredondado de Cr\$ 950,00 por saca de 25 quilos em casca. Descontando-se 15% daquele preço, dos quais 10% como margem de segurança para o organismo executor da garantia de preços e 5% a título de atender as diferenças de preço entre os pontos médios e o local mais distante do Estado e que na falta de dados mais precisos são assim estimados para êste produto, chega-se ao preço final de Cr\$ 807,50 ou, arredondando, Cr\$ 810,00 por saca de 25 quilos em casca do tipo 3 da nova classificação vigente e na praça mais distante do Estado.

A base encontrada de Cr\$. . . 810,00 no ponto mais distante, equivalendo a grosso modo a Cr\$ 855,00 como preço médio de garantia para o Estado, parece ser suficiente para manter o interesse dos produtores em relação a esta cultura. Ademais, como já foi apontado nas considerações iniciais d'êste trabalho, sugere-se que a base acima seja considerada como preço mínimo inicial, devendo a mesma ser revista, ou seja, confirmada ou sofrer majorações, mas nunca redução. Êste dis-

positivo permite introduzir as correções necessárias para o atendimento dos objetivos que se tem em vista.

A R R O Z

Por motivo cujas considerações em muito extravasariam o âmbito deste trabalho, pode-se afirmar em largos traços que a cultura do arroz no Estado de São Paulo vem, já há certo tempo, apresentando características de estabilidade. Diga-se, contudo, que essa estabilidade ocorre em níveis bastante inferiores de rendimento, técnica empregada, relação entre o volume da produção e as necessidades de consumo e outros aspectos importantes dessa exploração. O Quadro V nos dá uma idéia da evolução da rizicultura paulista nos últimos anos.

QUADRO V
Arroz em São Paulo

Periodos e Safras	Área plantada 1 000 alqueires	Produção arroz em casca 1 000 sacas 60 kg	Rendimento - sacas/alq.	Preços recebidos p/ lavradores Cr\$ por saca	Preços correntes deflacionados (1)	Índice geral dos preços no Brasil (2)
Média 1948/52	204	11 759	57,5	147	147	100
Média 1953/57	224	9 205	41,4	440	207	217
1957/58	226	9 000	39,8	707	215	329
1958/59	246	10 800	43,9	770	167	461
1959/60	237	11 000	46,4	845	144	587
1960/61	266	13 200	49,6	1 000	125	805
1961/62	210	10 200	48,6	2 800(*)	322(*)	1 150(*)

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflator o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

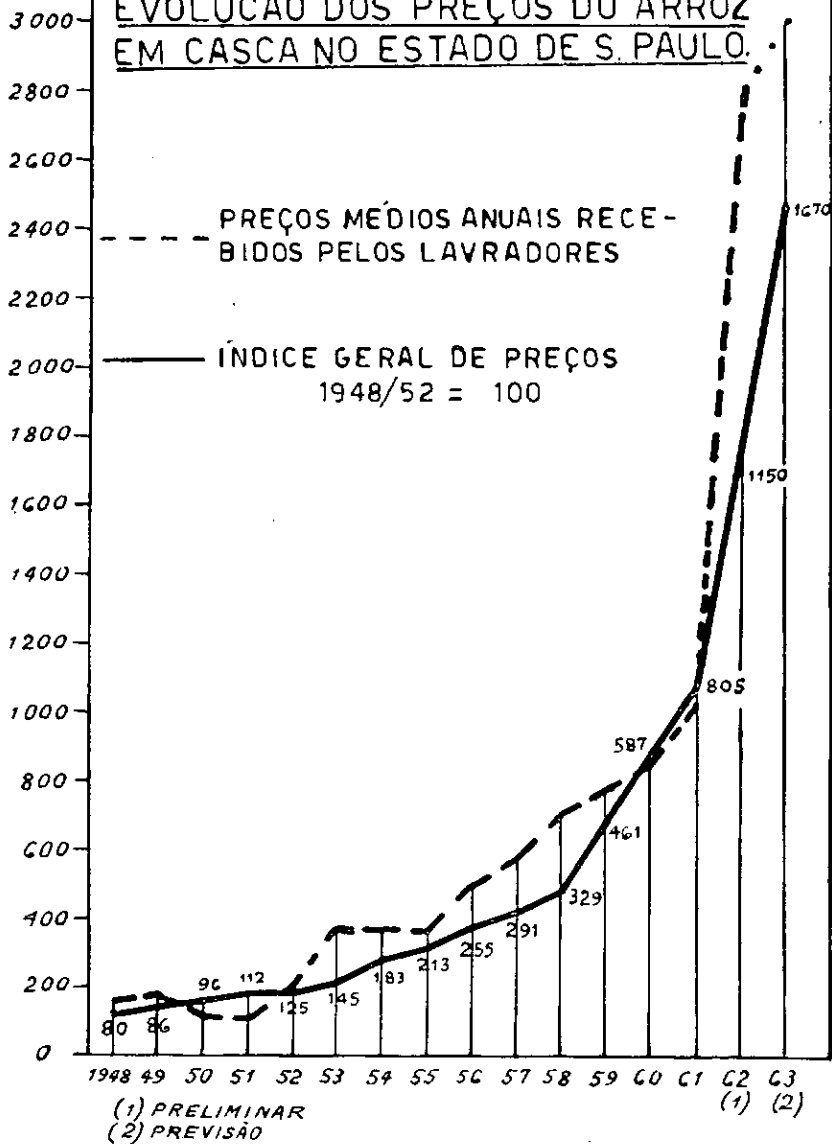
Tanto os números constantes do Quadro V como o Gráfico 3, mostram que os preços deste produto têm, de modo geral, acusado ganhos reais; vale dizer, têm se elevado mais que o índice geral dos preços. Não obstante, os reflexos desses maiores preços não se tem feito sentir de modo acentuado nem

na área de plantio, nem no volume da produção. A predominância do arriscado sistema do plantio em sequeiro e as condições da produção em outros Estados supridores de São Paulo, estão provavelmente entre as principais causas dessa menor ação dos preços sobre a produção.

Cr\$
POR
SACO
DE
60 Kg.

GRÁFICO 3

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO ARROZ
EM CASCA NO ESTADO DE S. PAULO.



Apesar do aumento da produção e do reforço da economia dêste cereal ficarem na dependência dum complexo de medidas, algumas das quais de atuação relativamente demorada, como seria por exemplo um aproveitamento porcentual bem maior das várzeas e vales úmidos para o plantio, é óbvio que os preços remuneradores permanecem como condição necessária (embora não suficiente) para a obtenção daquele desiderato.

No caso do arroz, dada a importância que exerce no abastecimento alimentar da nossa população, êsse aumento de produção se inscreve como um dos objetivos mais instantes da agricultura paulista. Não se pretende com isso, o auto-abastecimento do Estado, o que provavelmente não teria plena justificativa econômica, mas sim reduzir a dependência de outras zonas produtoras a fim de evitar ou minorar as sérias e repetidas crises que têm ocorrido no setor do abastecimento. O "deficit" atual entre a produção e o consumo do Estado é, aliás, bem acentuado, pois enquanto a média anual do quinquênio 1958/62 registra uma produção de 10,8 milhões de sacas em casca, o consumo é estimado grosseiramente em cerca de 20,5 milhões, equivalendo a 13,5 milhões de sacas beneficiadas.

Portanto, no que diz respeito à política dos preços mínimos, cumpre assegurar ao arroz, preços que atuem no sentido de induzi-lo ao aumento da produção, os quais, combinados com outras medidas, irão contribuir

para o reforço da economia dessa exploração agrícola.

Qual seria então a base de preços que presumivelmente poderia atender aqueles objetivos? Pela estimativa da evolução do índice dos preços para 1963, o preço que acompanharia êsse índice seria de Cr\$ 2 455,00 para a saca de arroz em casca. Ora, tal preço, mesmo sendo tomado sem nenhum desconto, nos parece insuficiente, pois estaria bem abaixo das cotações dêste ano, que já andam em torno de Cr\$ 2 800,00, podendo, ainda elevar-se bastante até a nova safra. No entanto, a observação dos dados do Quadro V e do Gráfico 3 nos indica que no último quinquênio (1957/58 a 1961/62), em três anos os preços do arroz são superiores aos correspondentes ao período básico (1948/52) e em dois observou-se queda nos preços reais. Tomando-se a média dêse quinquênio, verifica-se ser a mesma superior em cerca de 22% àquela de 1948/52. Poder-se-ia então, fazer incidir êsse aumento porcentual sobre o preço de Cr\$ 2 455,00, calculado para 1963. Chegar-se-ia, assim, ao preço de Cr\$ 2 995,00 que poderia finalmente ser arredondado para Cr\$ 3 000,00 para a saca de 60 quilos de arroz em casca, de grãos médios, tipos 1 e 2, no ponto mais distante do Estado.

Obviamente, não se cogita neste caso dos descontos adotados para os produtos anteriores, já que se procurou critério que possibilitasse maior preço pois também partiu-se da premissa que a elevação dos

preços tem influência relativamente pequena na curva da oferta do produto e consequentemente nos riscos, para o organismo responsável pelos preços mínimos. De resto, tendo em vista a imperiosa necessidade da constituição de estoques

reguladores para a melhor condução das questões de abastecimento alimentar, essa hipotética expansão exagerada da produção não só deixaria de representar qualquer perigo, como seria bastante desejável que ocorresse.

F E I J Ã O

Produto mais importante ainda que o arroz como componente da dieta habitual do nosso povo, mórmente da população rural, é o feijão uma cultura cujo comportamento em relação aos preços é ainda menor e mais vigoroso que aquêlê cereal seu companheiro. O plantio continuado e por longos anos numa mesma terra, a inexistência de boas sementes, a ausência de práticas racionais de cultivo, o excessivo número de variedades cultivadas, são algumas das principais causas do grande atraso em que se encontra esta exploração entre nós, quase tôda ela inda cultivada de forma intercalar e como cultura de subsistência, isto é, plantada com o fim precípua de atender o consumo direto do agricultor, ficando as sobras destinadas à venda. Por isso, sua produção mostra-se menos sensível aos estímulos dos preços. Essa sensibilidade em relação aos preços vai entretanto crescendo, à medida que se observa algum progresso na cultura, conjugado com algumas mudanças nas condições sociais do campo (mórmente a menor difusão do regime de colonato nas propriedades cafeeiras), e particularmente com o aparecimen-

to de algumas explorações comerciais, conduzindo como cultura “solteira” e sob métodos mais adiantados de cultivo.

O Quadro VI resume o desenvolvimento desta cultura nos últimos anos em São Paulo:

O exame do Quadro VI mostra a nítida tendência para rendimentos médios menores. Só se atentar para o fato de que as poucas culturas “solteiras” existentes entre nós e que são conduzidas com técnica comum ao alcance de qualquer produtor, acusam fâcilmente rendimentos de 40 sacas por alqueire, pode-se melhor avaliar o grau de atraso econômico em que se encontra a produção de feijão em São Paulo. Ora, sendo certo que, dada a suprema importância do produto no abastecimento alimentar das nossas populações e ao fato de que a produção do Estado atende em média e a grosso modo apenas um terço do seu consumo, será preciso e urgente que se consiga elevar substancialmente essa produção dentro do território paulista.

Da mesma forma que para o arroz, não se cogita de libertar São Paulo da importação do produto de outros Estados, mesmo porque há tipos de fei-

QUADRO VI

Feijão em São Paulo — (Safras “das águas” e da “sêca”)

Períodos e Safras	Área plantada 1 000 alqueires	Produção 1 000 sacas 60 kg	Rendimento - sacas de 60 kg por alqueire	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por 60 kg Preços correntes	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por 60 kg Preços deflacionados (1)	Índice geral dos preços no Brasil (2)
Média 1948/52	87	2 266	26,0	159	159	100
Média 1953/57	114	2 033	17,8	493	222	217
1957/58	131	2 500	19,0	447	136	329
1958/59	150	2 500	16,6	1 570	340	461
1959/60	108	1 933	17,2	1 840	313	587
1960/61	186	3 266	17,5	1 510	188	805
1961/62	148	1 940	13,1	5 000(*)	433(*)	1 150(*)

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflator o índice “2” da “Conjuntura Econômica”.

(2) Calculado com base no índice “2” da “Conjuntura Econômica”.

jões, como o roxinho, que têm longo prestígio junto ao consumidor paulista mas cuja produção em seu solo não é economicamente interessante. O que se pretende com êsse aumento da produção é reduzir os riscos das crises de abastecimento e dêsse modo contribuir para a melhoria das condições sócio-econômicas do Estado e do País.

Para êsse aumento de produção e reforço da economia do produto, o primeiro objetivo que se deve ter em vista é o de intensificar o ritmo da mudança da fase de cultura de subsistência para aquela de exploração comercial, onde as perspectivas de lucros exercem papel decisivo nas resoluções dos produtores. Essa mudança tem que ser amparada e estimulada através de preços atraentes para o produto, que melhor podem ser conseguidos com a garantia

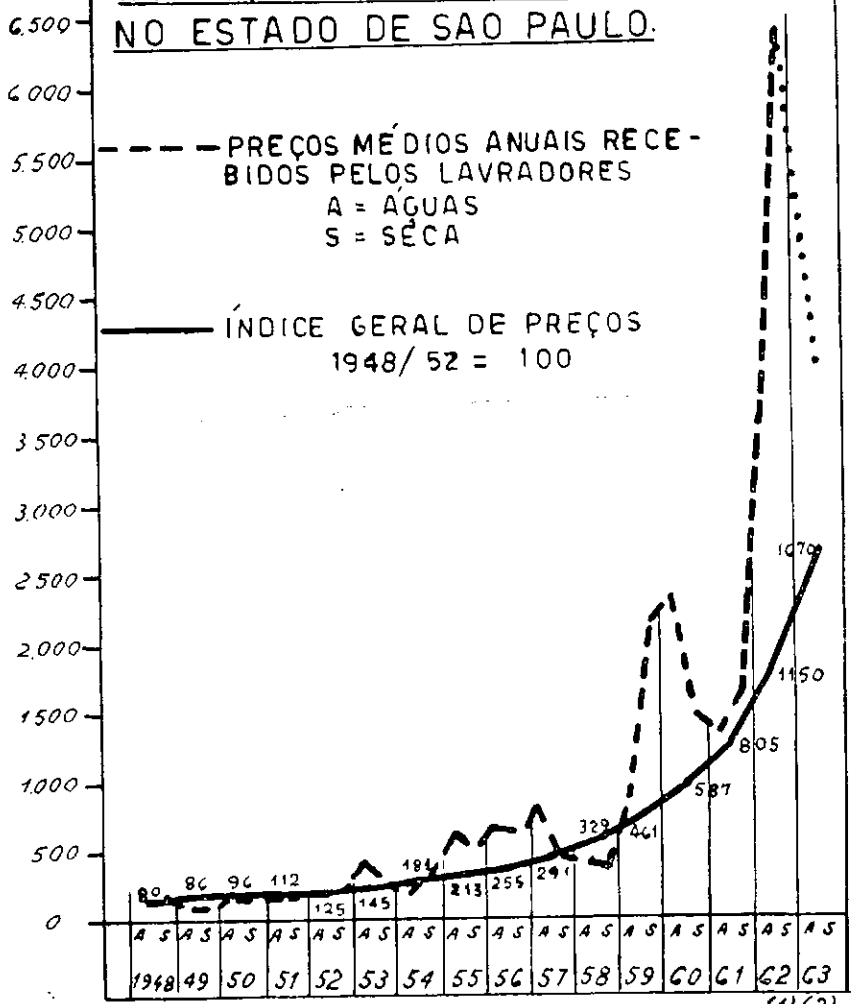
de preços mínimos em bases de estímulo à expansão da cultura.

Esse preço mínimo em bases atraentes para os agricultores, não pode evidentemente ser aquêle que se aproxime do índice geral de preços, pois como mostra o Gráfico 4, o preço do feijão tem estado frequentemente acima e por vêzes distanciadamente, daquele índice. Pela projeção dêsse índice, o preço mínimo da futura safra deveria ser de Cr\$ 2 655,00 por saca, o que obviamente seria incapaz de contribuir para os objetivos já citados, pois aquêle preço equivaleria apenas a pouco mais de 50% do preço médio recebido pelos lavradores nos primeiros 6 meses de 1962 e não chegaria a 40% daquele registrado no último mês de que se dispõe de dados, isto é, em junho dêste ano. Entretanto, cumpre ter em conta que os

Cr.\$
POR
SACO
DE
60 Kg.

GRÁFICO 4

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO FEIJÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.



(1) PRELIMINAR
(2) PREVISÃO

preços do feijão nesta temporada estão em níveis excessivamente elevados por razões de todos conhecidas.

Em vista dessa situação, pode-se utilizar critério semelhante ao adotado no caso do arroz, apenas tomando-se como base o quinquênio de 1957/61, por causa da eventual situação verificada no corrente ano. Os preços dêsse quinquênio são cêrca de 50% superiores aos preços correspondentes aos do período de 1948/52. Incidindo-se êsse aumento sôbre o nível de Cr\$ 2 655,00 acima citado, ir-se-á encontrar o preço de Cr\$. . . . 3 982,50 que pode ser arrendado para Cr\$ 4 000,00 por sa-

ca de 60 quilos do tipo 3 do feijão de côres, pôsto nos pontos mais distantes do interior do Estado. Evidentemente a qui também não se pode cogitar de desconto como margem de garantia, já que se fugiu da norma para encontrar-se preço mais remunerador. As revisões previstas, poderão corrigir as deficiências que forem encontradas nas bases propostas, cumprindo dizer que caso estas provoquem grande aumento na área de plantio, não será motivo para nenhum receio e até muito ao contrário, pois precisamos nos libertar o mais depressa possível do espectro representado pela necessidade de importarmos feijão.

M I L H O

Embora quase nunca esteja presente de forma direta na alimentação diária do nosso povo, a importância dêste cereal no abastecimento alimentar é muito maior que a do arroz ou feijão. Também o desenvolvimento técnico da sua cultura é maior e ao que tudo indica mais rápido o progresso da sua economia.

O Quadro VII contém dados estatísticos relativos ao desenvolvimento dessa cultura em São Paulo.

O Quadro VI indica de imediato o notável aumento no volume das colheitas dêste cereal, bem como a melhoria nos rendimentos por área. Também, pelo exame do Gráfico 5 pode-se observar que os preços do milho vêm acompanhando bem de perto a evolução do índice

geral dos preços. O aumento da produção indica que, de modo geral os preços do produto têm sido satisfatórios. Cumpre registrar que o aumento da produção tem sido acompanhado de elevação paralela no consumo, o qual, em grande parte, reflete as transformações por que vem passando o agricultor (muito maior uso de rações animais e intensificação do uso de produtos alimentícios transformados).

No caso dêste produto, por conseguinte, o importante é assegurar-lhe preços mínimos que lhe possibilitem manter o mesmo ritmo de desenvolvimento que vem registrando últimamente. De acôrdo com o que foi dito acima, o estabelecimento de preços mínimos próximos do índice geral de preços, de-

QUADRO VII

Milho em São Paulo

Períodos e Safras	Área plantada 1 000 alqueires	Produção 1 000 sacas 60 kg	Rendimento - sacas de 50 kg por alqueire	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por 60 kg	Preços correntes deflacionados (1)	Índice geral dos preços no Brasil (2)
Média 1948/52	335	18 050	53,9	80	80	100
Média 1953/57	451	19 650	44,1	180,8	83	217
1957/58	463	23 000	48,4	274	83	329
1958/59	478	22 200	56,3	408	88	461
1959/60	397	29 000	73,4	361	61	587
1960/61	551	29 400	53,5	700	87	805
1961/62	550	36 900	67,1	1 000(*)	86(*)	1 150(*)

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valôr médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflador o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

verá presumivelmente atender a êsse desiderato. A base correspondente ao índice geral de preços seria a de Cr\$ 1 336,00 por saca de 60 quilos. Dêste nível, descontando-se 10% para margem de garantia ao órgão responsável pela política dos preços mínimos, ter-se-á a base de garantia de Cr\$ 1 200,00

por saca de 60 kg, do tipo 3, de milho do grupo mole e misto, a vigorar nos pontos mais distantes do interior de São Paulo.

Tendo em conta que a futura revisão poderá confirmar ou aumentar êste preço, parece ser o mesmo perfeitamente aceitável.

M A M O N A

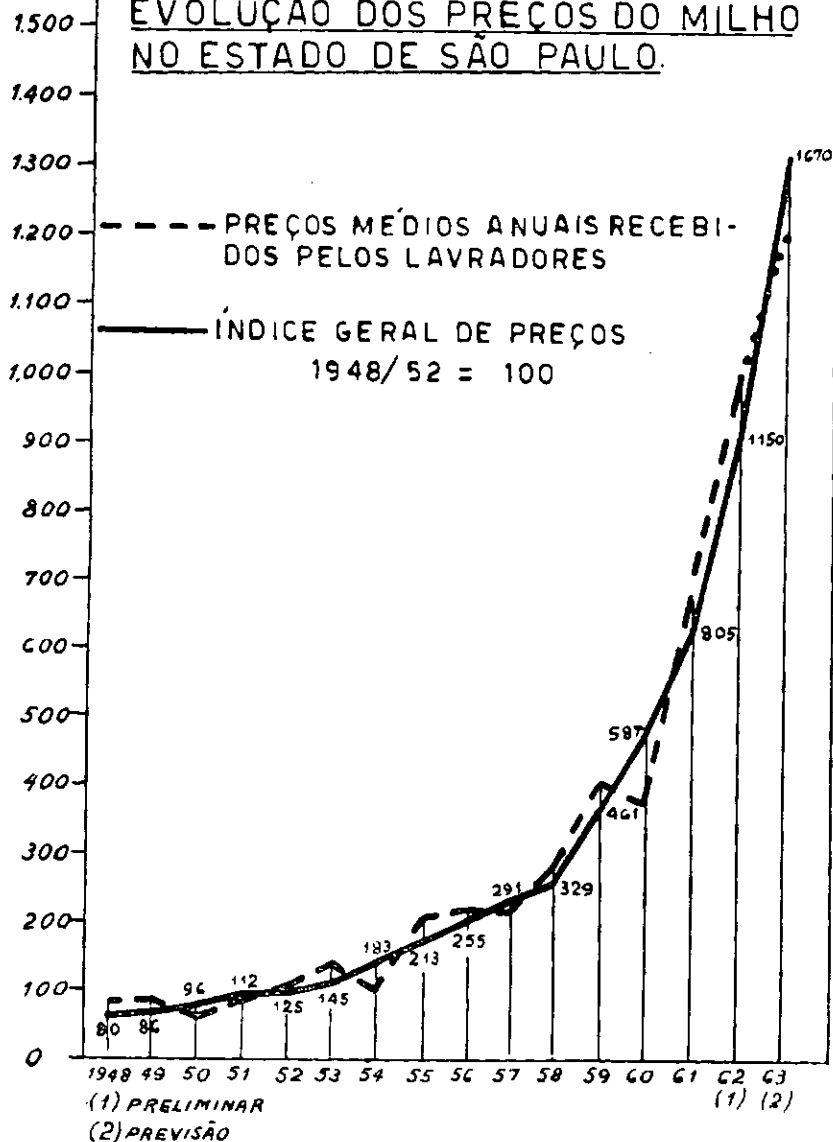
Mais uma vez, como já vem sendo feito há bom número de anos por esta Dependência, considera-se de interesse solicitar a extensão da garantia de preços mínimos à mamona. Dada a importância dos inumeráveis usos industriais que tem o produto, a facilidade da sua exportação, a posição do Brasil como o maior produtor e exportador mundial, o cultivo relativamente fácil, as boas con-

dições de armazenagem e além doutras vantagens, o fato de ser uma das fontes de dinheiro para os agricultores de posição mais humilde, o reforço da economia dêsse produto apresenta as mais promissoras perspectivas e deve ser tentado, ainda que a título experimental. Na base dêsse amparo situa-se, como é óbvio, a extensão da garantia de preços mínimos. Se

Cr. \$
POR
SACO
DE
CO. KS.

GRÁFICO 5

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO MILHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO.



a base destes preços fôsse calculada segundo o mesmo critério utilizado para os demais produtos, encontrar-se-ia a base de Cr\$ 40,00 por quilo. Em vista, porém, de ser êsse preço bastante superior ao valor máximo já atingido no interior e também pelo fato de se estar

iniciando a garantia de preços para êsse produto, seria mais aconselhável utilizar-se o nível atual do mercado no interior (média dos últimos 6 meses), como base para os preços mínimos, a qual seria então de Cr\$ 24,00 por quilo, no interior do Estado.

PREVISÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE NO ESTADO DE SÃO PAULO COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE AMOSTRAGEM E EQUAÇÕES DE REGRESSÃO

Eng.º Agr.º FERNANDO S. GOMES JR.

Eng.º Agr.º L. H. OLIVEIRA PIVA

Não se conhece ainda com a precisão desejada, o volume anual do leite produzido no Estado de São Paulo. É comum estimá-lo, ou através de um consumo médio "per capita" ou pela produção média por vaca leiteira. Ambos os processos, porém, são insuficientes. O primeiro, porque a taxa de consumo não foi determinada com todo o rigor necessário. O segundo, também não obedece a normas técnicas desejáveis, tanto na estimação do leite produzido por vaca, como na determinação do tamanho do rebanho leiteiro. Também costuma-se orientar pelos dados coletados pelo Departamento da Produção Animal, admitindo-se como sendo aquêle volume mais

ou menos um têtço do total produzido. A Divisão de Economia Rural, no prosseguimento de sua diretriz, qual seja, o de efetuar estudos que permitam aos órgãos governamentais defender e amparar a agricultura e pecuária paulista, vem aprimorando os atuais processos de previsão de safra em geral, bem como, introduzindo novos métodos adequados às nossas condições para determinação do total produzido nos diversos setores de nossa agricultura.

É o que acontece presentemente com a nossa produção leiteira. Esse problema sempre esteve presente em nossa atividade e agora, após diversas tentativas de solucioná-lo, chegamos a um resultado que julgamos satisfatório.

MÉTODO USADO

Desde 1954, as previsões de safras dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo, como seja, café, milho, arroz, algodão, amendoim e feijão, são feitos pelo método de amostragem. O sistema de referência utilizado é o cadastro das propriedades agrícolas, levantado pela Secretaria da Fazenda, quando do pagamento do imposto territorial rural. A nossa amostra atualmente é constituída de 2 000 propriedades, sorteadas ao acaso, após estratificação em 3 estratos de área e em 7 estratos dimensionais. Metade das propriedades é substituída anualmente a fim de evitar os inconvenientes de visitas reiteradas e da substituição total em cada ano. As propriedades da amostra são visitadas 4 vezes por ano, nos meses de janeiro, março, junho e setembro, para se obter do responsável pela exploração, informações sobre a área cultivada e a produção dos artigos atrás

enumerados. Não só o elevado custo desses levantamentos, bem como outros fatores ponderáveis não nos permitem como era do nosso desejo, elevar a seis o número de previsões das safras agrícolas. Os resultados que vimos obtendo têm sido altamente satisfatórios, com referência aos artigos para os quais a amostra foi estruturada. Contudo, outras informações também importantes não podem ser aceitas porque os erros padrões de suas estimativas são excessivamente elevados. Essa soma de bons resultados obtidos nos tem levado a procurar pelo mesmo sistema e utilizando a mesma amostra, outros levantamentos econômicos e sociológicos. Esses levantamentos quando analisados estatisticamente, se apresentam satisfatórios e são dados à publicação pelo nosso órgão de divulgação "Agricultura em São Paulo".

PRODUÇÃO LEITEIRA

Partindo-se de nossos conhecimentos técnicos, além das observações práticas, de que em geral as unidades agrícolas produtoras paulistas são do tipo de exploração mixta, isto é, agropastoril, concluímos que a amostra por nós utilizada para levantamento de 6 produtos agrícolas servirá também para se poder prever a produção de leite do Estado de São Paulo, por ser esse produto encontrado em quase toda a área territorial paulista. Entretanto, a falta

quase total de escrituração nas propriedades agrícolas, não permite, por certo, um controle da produção nas unidades sorteadas, para sua posterior expansão. Entretanto, da amostra podemos obter informação precisa no que se refere à produção de leite no dia da visita à propriedade. Ora, a visita se realiza nos meses de janeiro, março e junho, já que em setembro a amostra fica cingida apenas às propriedades cafeiras.

Portanto, para calcular a produção total de leite do Estado, com os dados obtidos na amostra de "previsão de safras", torna-se necessário responder antes ao seguinte:

- a) se os dias da entrevista representariam a média diária do mês;
- b) se o mês do levantamento representaria a média mensal do ano.

Para responder à primeira indagação, partimos do já conhecido método de controle leiteiro adotado largamente, de que a média de dois dias de produção dentro de um mesmo mês, pode ser considerado como a média diária daquele mês e representá-lo fielmente quando expandido. O "dia da entrevista" das 2 000 unidades que constituem nossa amostra é efetuada no período de 1 a 25 dias dos meses em que se realiza o inquérito, pois é essa a época de preenchimento dos questionários por nós exigidos. Apesar

das visitas não serem realizadas de acordo com programa ao longo dos 25 dias do mês, mas sim de uma forma irregular e conforme com as conveniências dos Engenheiros-Agrônomos Regionais, admitimos que a média da produção diária que vamos levantar naquele período representará convenientemente a verdadeira média de produção para o Estado. Contudo, este ponto fica em aberto para verificação posterior.

Para a solução do segundo óbice, admitimos que o volume de leite controlado pelo Departamento da Produção Animal, constitui elemento suficiente para a realização de nosso objetivo. O método aplicado foi o da regressão linear. Os dados utilizados para a determinação dessa regressão são os obtidos durante 7 anos por aquele Departamento. Verificaremos, então, se a produção observada de janeiro, no período analisado, está relacionada com a produção média mensal de cada ano.

Ano	X	Y	X ²	Y ²	XY
	1 000 lts.	1 000 lts.			
1955	30 355	27 932	921 426 000	780 197 000	846 876 000
1956	33 139	29 735	1 098 193 000	884 170 000	985 388 000
1957	33 919	32 424	1 150 499 000	1 051 316 000	1 099 790 000
1958	36 953	37 175	1 365 524 000	1 381 981 000	1 373 788 000
1959	43 625	38 931	1 903 228 000	1 515 625 000	1 698 404 000
1960	44 115	41 377	1 946 133 000	1 712 056 000	1 826 346 000
1961	48 865	42 142	2 387 788 000	1 775 948 000	2 059 269 000
Total	270 972	249 716	10 772 791 000	9 101 290 000	9 889 801 000

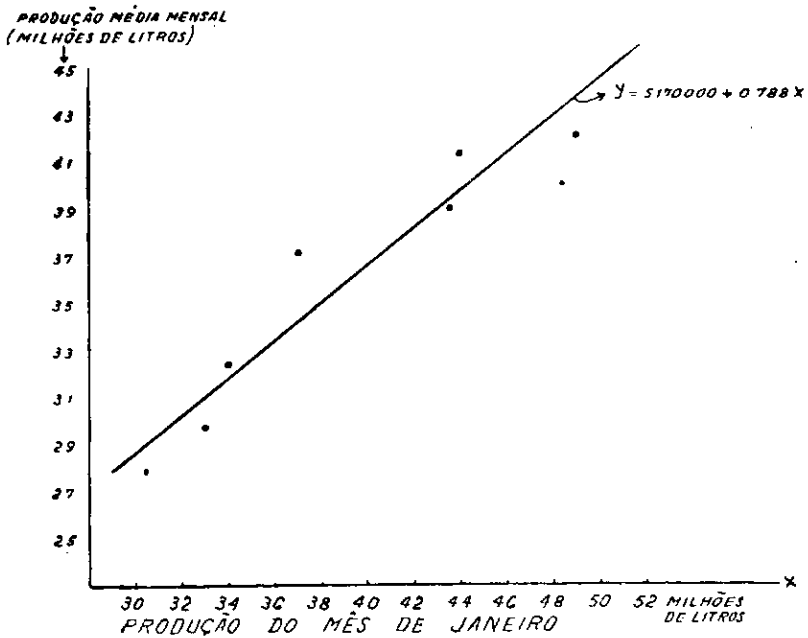
Onde X é a produção de leite do mês de janeiro e Y é a produção média mensal durante o ano. Dos dados retro, pode-se, através da aplicação do método

dos mínimos quadrados, obter-se uma equação de regressão onde $Y = 5\,170\,000 + 0,788$.

Esta equação permite fazer com a quantidade controlada

GRÁFICO I

RELAÇÃO ENTRE A PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL DO LEITE E A PRODUÇÃO DO MÊS DE JANEIRO



pele P.D.A. no mês de janeiro, uma projeção para a produção anual.

A análise da variância desses resultados, assim se resumiu:

Fonte de variação	Gráus de liberdade	Soma dos quadrados	Quadrado médio	F =
Regressão	1	175 832 000	175 832 000	
Residuo	5	17 161 000	3 432 000	51,23 ++
Total	6	192 993 000		

Na tabela de F para 1 e 5 graus de liberdade, o valor encontrado de 51,23 é superior ao da tabela ao nível de 1% de probabilidade, que é 16,26, portanto significativo. Pode-se

concluir então que a regressão observada da produção de leite anual, através a produção do mês de janeiro não pode atribuir-se ao acaso.

Admitidos então, que os dias

da entrevista *representam a média diária do mês de janeiro* e que a produção anual pode ser obtida *através da produção do mês de janeiro*, resta apenas efetuarmos os cálculos.

PREVISÃO DA PRODUÇÃO LEITEIRA PARA 1962

No questionário do mês de janeiro do corrente ano, quando do levantamento da primeira estimativa de safra, foi incluída pergunta sobre a quantidade de leite produzido no dia da entrevista.

O resultado obtido foi de . . . 3 910 409 litros com um erro padrão de 5,27%. Essa média diária multiplicada por 31 (número de dias do mês de janeiro), nos dará a produção desse mês, ou sejam de cerca de 121,2 milhões de litros.

A aplicação da regressão $Y = 5\,170\,000 + 0,788x$, nos dará a média mensal do que é:

$$Y = 5\,170\,000 + (121\,222\,679)(0,788)$$

$$Y = 5\,170\,000 + 95\,523$$

$$Y = 100\,493\,470$$

Portanto, para se estimar a produção anual, basta multiplicar por 12 essa produção média mensal. O resultado final nos levará a admitir como sendo de *1,2 bilhões de litros* a produção anual de leite do Estado de São Paulo.

SITUAÇÃO DO CAFÉ

Eng.º Agr.º RUBENS ARAUJO DIAS

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA DE 1962/63

Em meados de junho último, pela Resolução n.º 228, o Instituto Brasileiro do Café expediu o regulamento de embarques que disciplinará o escoamento dos cafés da nova safra de 1962/63.

Em linhas gerais, o presente regulamento se aproxima bastante do vigente na safra anterior, sendo, apresentadas a seguir, as principais normas estabelecidas.

Os cafés a serem comercializados na safra de 1962/63 se dividem em cafés da *série de mercado* e da *série retida*.

Os da *série de mercado* são os cafés que poderão ser negociados livremente nos portos, depois de liberados. Nesta série estão incluídas as cotas de *fina qualidade e direta*.

Os de "fina qualidade" compreendem os cafés *despolpados* e os *preferenciais*. Esses cafés não estão sujeitos ao regime de retenção, podendo os despolpados ser conservados no interior,

tendo livre trânsito e entrada nos portos, desde que comprovadamente vendidos ao exterior. Os preferenciais terão igualmente livre trânsito, sendo sujeitos, antes de serem liberados (como também os despolpados) a uma classificação e conferência por parte do I.B.C. Os *despolpados* devem ter sido colhidos em cereja (preparados por via úmida), apresentar boa seca, côr e torração característica, ser de tipo 4 para melhor e beber "duro" para melhor. Os *preferenciais* devem apresentar boa seca, côr uniforme, dar boa torração, ser de tipo não inferior a 3/4, sem distinção de bebida quando enviados aos portos do Rio, Vitória, Niterói, Salvador, Recife, São Sebastião e São Francisco do Sul ou beber pelo menos "duro", quando no caso dos demais portos. Os cafés da cota *direta* podem ser do tipo 5 para melhor, com bebida isenta de gosto "rio" quando produzidos em qualquer parte do País, ou do tipo 7 para melhor quando

produzidos nos Estados do Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sta. Catarina e parte de Minas Gerais (zona da Mata — grupo II⁽¹⁾). Os cafés da cota *direta* devem ter seus despachos conjugados com os da série *retida* (em embarque simultâneo ou não), representando os da cota *direta* 60% do total a despachar. Os cafés da cota *direta* para serem negociáveis nos portos dependem da liberação que se processará “de acôrdo com a ordem cronológica dos despachos para cada pôrto, tomando-se por base, para êsse efeito, a data do conhecimento de transporte, quando o café fôr despachado por ferrovia, e para os transportados por qualquer outro meio, a da entrada do café nos armazens do IBC. ou outros”.

Como foi dito, a cada despacho de cafés da cota *direta* deve corresponder o envio de 40% de cafés da série *retida* que cômpreende cafés do tipo 5 e do tipo 6 para melhor, de bebidas livres de gôsto “rio”, quando produzidos em qualquer parte do País ou então de tipo 6 e de tipo 7/8 para melhor, quando produzidos nas zonas de pior qualidade: (1)

Êsses últimos cafés que po-

dem ser despachados com cláusulas de reversão, serão liberados nos portos, de acôrdo com a ordem cronológica de entrada, tôda a vez que houver falta no disponível de cafés da cota *direta*.

Como nos regulamentos anteriores, os cafés de *cooperativas* quando comprovadamente vendidos para exportação, serão encaminhados diretamente aos portos, para serem classificados, conferidos e embarcados.

Para efeito de regular o nível de liberação, foram fixados os seguintes limites para os estoques nos portos:

	<i>Mil</i> <i>sacas</i>
Santos	1 000
Paranaguá	1 500
Rio de Janeiro	1 000
Vitória	300
Angra dos Reis	150
Niterói	150
São Sebastião	120
Antonina	120
São Francisco do Sul ..	80
Fóz do Iguaçu	50

Êsses limites, no entanto, não incluem os cafés da cota de “fina qualidade” nem os de safra anterior existentes antes de 14 de junho de 1962.

ESQUEMA FINANCEIRO PARA A SAFRA 1962/63

Ao mesmo tempo que era expedido o “regulamento de embarques”, o I.B.C., através de várias resoluções, estabele-

ceu o esquema financeiro para a safra cafeeira de 1962/63, que pode ser dividido nas seguintes partes.

(1) Estados e zonas incluídos no Grupo II, especificado no artigo 2.º da Resolução 229.

SETOR CAMBIAL

De acôrdo com a resolução n.º 226 do I.B.C., aprovada pelo Conselho da SUMOC, as cambiais provenientes da exportação de café estão subordinadas a um recolhimento de uma “cota de contribuição” correspondente a US\$ 23,00 ou seu equivalente em outras moedas, por saca de 60 kg de café crú ou 43 quilos de café torrado ou moído. Essa cota que se destina ao *Fundo de Reserva de Defesa do Café* deverá ser recolhida à caixa da SUMOC. De acôrdo com o item II da citada resolução, “em conjugação com a cota de contribuição serão concedidas bonificações às cambiais de exportação de café, de maneira que fique sempre assegurada a correspondência entre o preço final de exportação e o de compra nos portos”. Nêsse sentido, a resolução n.º 232 do I.B.C. estabeleceu os preços em cruzeiros de aquisição das cambiais de café da safra de 1962/63, que são os seguintes, conforme os portos de embarque e a qualidade do café:

a) *embarque em qualquer porto:*

Cr\$ 9 600,00 por saca, para as declarações de venda que consignem o registro de US\$0,33.00 por libra-pêso, para cafés do tipo 3 para melhor, bebida mole; Cr\$ 8 500,00 por saca, para os cafés da cota *direta*, livre de gôsto “rio”, registrados a US\$0,32.00 por libra-pêso;

b) *embarque nos portos de Paranaguá e Antonina:*

Cr\$ 8 600,00 por saca, para os cafés do tipo 3/4 para melhor, bebida dura, registrados a US\$0,32.25 por libra-pêso; Cr\$ 8 200,00 por saca para os cafés da cota *direta* livre de gôsto “rio”, registrados a US\$ 0,31.50 por libra-pêso;

c) *embarque nos portos do Rio de Janeiro, Niterói, Vitória, São Sebastião, São Francisco do Sul, Salvador e Recife:*

Cr\$ 5 870,00 por saca para os cafés do tipo 7 para melhor, registrados a US\$. . . 0,28.00 por libra-pêso;

d) *Embarque nos portos de Vitória, São Francisco do Sul, Salvador e Recife:*

Cr\$ 5 110,00 por saca para os cafés de tipo 7 para melhor, registrados a US\$. . . 0,25.50 por libra-pêso.

Essas disposições prevalecem para os cafés da nova safra de 1962/63. Para os cafés das safras anteriores houve decisões sucessivas. Assim, embora tivesse sido estabelecido pela resolução n.º 226 do IBC (item IV) que os remanescentes da safra 1961/62 continuavam a ser adquiridos pelo I. B. C. nos termos do esquema daquela safra e que sua exportação continuava regida pelos critérios baixados pela SUMOC e I. B. C., a resolução 227 e posteriormente a resolução 231 do I. B. C. alteraram as disposições até então vigentes, propiciando maiores valores em cruzeiros aos ca-

fés das safras 1961/62 e anteriores (2). Pela resolução n.º 231, são os seguintes os valores de aquisição pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil das cambiais de exportação de cafés das safras 1961/62 e anteriores:

a) *Embarques em qualquer pôrto:*

Cr\$ 8 000,00 por saca para os cafés do tipo 3 para melhor bebida "mole", registrados a US\$0,33.00 por libra-pêso;

Cr\$ 7 200,00 por saca para os cafés da cota de "bôa descrição", registrados a US\$0,32.00 por libra.

b) *Embarques nos portos de Paranaguá e Antonina:*

Cr\$ 7 300,00 por saca para os cafés do tipo 3/4 para melhor, bebida dura, registrados a US\$0,32.25 por libra-pêso;

Cr\$ 6 800,00 por saca para os cafés da cota "boa descrição", registrados a US\$ 0,31.50 por libra-pêso.

c) *Embarques nos portos do Rio de Janeiro, Niterói, Vitória, São Sebastião, São*

Francisco do Sul, Salvador e Recife:

Cr\$ 5 000,00 por saca para os cafés de tipo 7 para melhor, registrados a US\$. . . 0,28.00 por libra.

d) *Embarques nos portos de Vitória, São Francisco do Sul, Salvador e Recife:*

Cr\$ 4 200,00 por saca para os cafés de tipo 7 para melhor, registrados a US\$. . . 0,25.50 por libra-pêso.

Como se vê pelas modificações ora introduzidas, as cambiais de café não são mais negociadas no mercado livre de câmbio, pois os exportadores recebem valores fixos em cruzeiros correspondentes a determinados valores em dólares referentes aos registros das várias qualidades de café, não se beneficiando portanto de futuras e prováveis alterações que venham a se verificar nas taxas cambiais. A rigor, pode-se dizer que o café será exportado a várias taxas, conforme sua qualidade, taxas essas que são as seguintes, uma vez que não se compute a retirada da "cota de contribuição", de 23 dólares por saca: —

QUALIDADE DO CAFÉ	Registro cents/1b	Valor Fob Cr\$/saca	Câmbio Cr\$/dólar
Tipo 3, "mole", em qualquer pôrto	33,00	9 600,00	220
Cota direta, livre de "rio", em qualquer pôrto	32,00	8 500,00	201
Tipo 3/4, "duro", em Paranaguá	32,25	8 600,00	202
Cota direta, livre de "rio", em Paranaguá	31,50	8 200,00	197
Tipo 7, no Rio de Janeiro	28,00	5 870,00	159
Tipo 7, em Vitória	25,50	5 110,00	152

(2) Anteriormente, a instrução n.º 227 da SUMOC (18/5/62) tinha alterado a cota de contribuição de 22 para 23 dólares por saca, em vista da alteração da taxa cambial e a resolução n.º 225 do I.B.C. tinha fixado os valores em cruzeiros correspondentes às várias bases de registros.

A diferença entre essas taxas e as que a Carteira de Câmbio apurar na venda das cambiais constitui receita do Fundo de Defesa do Café.

No caso de cafés da safra anterior, a taxa cambial efetiva seria ainda mais baixa. No caso dos cafés melhores — tipo 3, “mole” — atingiria apenas 184 cruzeiros por dólar.

AQUISIÇÃO DE CAFÉS DA SÉRIE RETIDA

Desde o início da safra o Instituto Brasileiro do Café deverá adquirir os cafés incluídos na série *retida* (cota retida de-

finitiva), que segundo a Resolução n.º 229, serão feitas aos seguintes preços: —

	Cr\$ por saca
a) Tipo 5 para melhor, livre de gosto “rio”	6 500,00
b) Tipo 6 para melhor, livre de gosto “rio”	6 300,00
c) Tipo 6 para melhor, (zona de bebida “rio”)	4.160,00
d) Tipo 7/8 para melhor, (zona de bebida “rio”)	3.300,00

Os cafés para serem adquiridos pelo I. B. C. devem estar acondicionados em sacaria de 1.ª viagem, despachados para armazéns designados pelo I. B. C., com frete e todos os impostos e taxas estaduais pagos pelo vendedor. Essas condições

de entrega fazem com que o preço a ser efetivamente recebido pelos agricultores seja menor, em cerca de 600/650 cruzeiros (nos cafés Paulistas, livres de “rio”), aos níveis acima apontados.

AQUISIÇÃO DE CAFÉS DA SÉRIE DE MERCADO

De acordo com o esquema da atual safra, a compra pelo I. B. C. de cafés pertencentes à série de mercado só se dará a

partir de 30 de abril de 1963, aos seguintes preços (Resolução n.º 226 do I. B. C.): —

	Cr\$ por saca
a) Cafés da cota de fina qualidade (preferencial)	
Tipo 3 para melhor, “mole” para melhor	8 300,00
Tipo 3/4 para melhor, “duro” para melhor	7 700,00
Tipo 3/4 para melhor, qualquer bebida	5 100,00
b) Cafés da cota direta	
Tipo 4 para melhor, livre de gosto “rio”	7 500,00
Tipo 5 para melhor, livre de gosto “rio”	7 300,00
Tipo 6 para melhor, qualquer bebida	4 970,00
Tipo 7 para melhor, qualquer bebida	4 100,00

Esses preços referem-se a cafés postos nos portos (liberados ou por liberar), correndo por conta dos atuais detento-

res tôdas as despesas de transporte, armazenagens, impostos, taxas e juros (até 30-4-63), o que significa que no início da

safra o valor dêesses cafés (calculado na base de entrega para o I. B. C.), é bem inferior aos níveis atrás apontados, podendo-se calcular, a grosso modo, um diferencial entre 1 750 a 1 900 cruzeiros por saca para os cafés melhores de São Paulo.

Os únicos cafés incluídos na série de mercado que tiveram

suas compras asseguradas desde o início da safra foram os *despolpados*, que pela Resolução n.º 230 do I. B. C. podem ser vendidos a êsse Instituto pelo preço de Cr\$ 7 800,00 por saca, correndo igualmente por conta dos vendedores, as despesas de sacaria, frete e impostos.

CUSTO DO ESQUEMA CAFEEIRO

Na Resolução n.º 236 do I. B. C., é apresentado um orçamento da execução do plano da atual safra, que transcrevemos

abaixo, para uma melhor apreciação dos critérios utilizados: —

RECEITA		<i>Milhões Cruzeiros</i>
Fundo de Defesa do Café		
(exportação de 18 milhões de sacas a US\$23,00 a saca = US\$414 milhões a taxa de câmbio de US\$355,00/dólar)		146 970
DESPESA		<i>Milhões de Cruzeiros</i>
I — Compra de Café		
despolpados	3 120	
série retida	53 876	
remanescentes (série mercado)	10 796	
	<hr/>	
	67 792	
II — Diferença na compra de cambiais	30 502	
III — Despesas administrativas do I. B. C. com o movimento da safra (Cr\$ 130,00 por saca, sôbre 28 milhões de sacas)	3 640	
IV — Despesas de armazéns	4 000	
V — Construção de armazéns	5 000	
VI — Impostos, taxas e fretes	2 500	
VII — Recursos para diversificação e renovação da lavoura	5 000	
VIII — Contribuição de Cr\$ 250,00 por saca de café produzido, para aplicação nos Estados produtores, em obras de infra estrutura, nas zonas cafeeiras, de acôrdo com a regulamentação a ser elaborada oportunamente pela Junta Administrativa do I. B. C.	6 300	124 734
	<hr/>	
SALDO		22 236

FINANCIAMENTO

Pela citada Resolução do I. B. C. deverá ser assegurado para os cafés dessa safra um amplo financiamento, no inte-

rior e nos portos, na base de 85% dos preços garantidos pelo I. B. C., correndo por conta do Fundo de Defesa do Café os

eventuais riscos decorrentes desses financiamentos. Em princípios de julho o Banco do Brasil divulgou as seguintes

bases de financiamento de cafés da nova safra produzidos na região de São Paulo e Paraná: —

I — Cafés não beneficiados: —

	Cruzeiros p/ saca de 40 kg
a) em côco	1 600,00
b) despulpado em pergaminho	2 600,00

II — Cafés beneficiados

	Depositados no Interior	Nos portos	Embarcados Cruzeiros por saca
a) Preferencial, tipo 3, "mole"	6 000,00	6 600,00	7 000,00
b) Preferencial, tipo 3/4 "duro" ..	5 500,00	6 200,00	6 600,00
c) Despulpado	—	6 200,00	6 600,00
d) Direta, tipo 5, livre de "rio" ..	5 200,00	5 800,00	6 200,00
e) Retida, tipo 6, livre de "rio" ..	—	5 300,00	—

APRECIACÕES SÔBRE O ATUAL PLANO DE SAFRA

Básicamente, o atual Plano de Safra se assemelha bastante ao pôsto em vigor na safra anterior. Na parte relativa ao regulamento de embarques propriamente dito, a criação de uma série retida (40% dos despachos dos cafés inferiores aos de tipos 3/4), contribui para uma diminuição do suprimento total de café no mercado, o qual deve girar em tórno de 18/19 milhões de sacas, dentro do esquema estabelecido, ou seja, o equivalente a previsão das exportações da safra.

No setor cambial, alvo da maior parte das críticas formuladas ao atual plano de safra, foi elaborado um sistema em que ficaram fixos, na exportação, os preços declarados de venda em moeda estrangeira (registro) e os preços FOB em cruzeiros, o que equivale dizer, mantendo fixa também a taxa cambial. Como, no caso de cafés embarcados por Santos era

possível o registro de duas classes de café tipo 3, "mole" e cafés da *cota direta* — teríamos, conforme foi apontado no Quadro apresentado à pág. 36, duas taxas cambiais para o café, variáveis conforme a qualidade declarada e conferida pelo IBC. A rigor, esse sistema não é novidade, pois vem vigorando praticamente há já algum tempo. Assim, desde o início da safra de 1961/62 existia, no caso de Santos, duas bases de registro — (para cafés da *cota preferencial* e para a *cota boa descrição*) e uma taxa cambial fixa (em grande parte da safra), correspondendo, portanto, a um preço fixo em cruzeiros (FOB) para cada uma dessas duas partes.

Na realidade, tanto na safra anterior como na atual, os exportadores registram suas vendas dentro das bases de registro fixado, sendo que as diferenças nos valores reais das transações são cobertas com

sub ou super-faturamento (câmbio "português"). Evidentemente, a necessidade em se proceder uma ou outra prática irá depender das condições do mercado externo e o interno. Não há dúvida, porém, que a possibilidade de surgir divergências na classificação do café embarcado para o exterior, poderá causar dificuldades para os exportadores, pois tem reflexos no montante do valor em cruzeiros a ser recebido, introduzindo assim um fator de incerteza na realização das vendas externas.

No entanto, julgamos que o atual Plano de Safra apresenta pontos fracos, principalmente no que diz respeito à garantia do nível de preços que deveria prevalecer no mercado do produtor. Isso porque o I. B. C. só garantirá de imediato o preço da série retida, estando expresso no item VI do Esquema Financeiro (Resolução n.º 226), que o I. B. C. iniciará a compra desses cafés a partir do início da safra a preços que variam de Cr\$ 3 300,00 (tipo 7/8, bebida Rio), a Cr\$ 6 500,00 por saca (tipo 5 para melhor, livre de gosto "rio-zona"). Deve-se destacar que a série retida constitui, no máximo, 40% dos despachos de café no interior.

Entretanto, quanto à série de mercado (cota fina qualidade e direta) não há garantia efetiva e imediata de preços a não ser para os cafés despulpados, que serão adquiridos desde já a Cr\$ 7 800,00 por saca. Para os demais cafés da série de mercado, o I. B. C. só iniciará as compras a partir de 30 de abril

de 1963, pretendendo-se manter o mercado no interior pela ação de financiamento na base de 85% dos preços fixados para as futuras aquisições no caso de cafés beneficiados e de Cr\$ 2 000,00 por saca de 40 kg no caso de café em côco. Embora não se saiba ainda com que amplitude, facilidade e efetividade serão realmente feitos os financiamentos, não se pode ser muito otimista sobre os reflexos positivos dessa medida na sustentação efetiva de preços no interior. Aliás, na safra anterior, os preços recebidos pelos lavradores se situaram em níveis bem inferiores aos inicialmente previstos. É verdade que na atual safra, a produção é bem menor e o I. B. C. já irá comprar parte da produção. Mas de outro lado, a adoção, mesmo parcial, da "equalização" — Resoluções n.ºs 227 e 231 — que significa maiores preços em cruzeiros na exportação por produto já adquirido a preços bem menores, poderá pelo interesse dos exportadores em realizar negócios, favorecer a oferta de cafés brasileiros a preços mais baixos no mercado mundial, com reflexos desfavoráveis inclusive no nível de preços de café no interior.

A sustentação efetiva do mercado no interior é essencial para se obter maior sucesso na estabilização dos mercados externos do café, principalmente porque coloca um limite na possibilidade dos exportadores fazerem ofertas cada vez mais baixas, quando ocorre uma temporária paralisação nas vendas externas.

ALTAS NAS COTAÇÕES INTERNAS DO CAFÉ

Como vem acontecendo nos últimos anos, as cotações internas do café, tanto nos mercados de exportação como no interior, apresentaram altas nos meses finais de safra, face às previsões dos novos preços que deveriam vigorar depois de julho.

Os dados apresentados no Quadro I referentes a cotações no mercado de Santos — disponível e futuro — apontam claramente essa situação. Assim, o café estilo Santos — tipo 4, entre janeiro e junho apresentou altas seguidas que atingiram cerca de 200 cruzeiros por 10 quilos entre o início e o fim daquele período. No interior de São Paulo, os preços médios recebidos pelos cafeicultores também acusaram ganhos nesse período, como se pode verificar pelos dados a seguir: —

	<i>Cr\$ por saca beneficiada</i>
Janeiro	3 800
Fevereiro	3 820
Março	4 080
Abril	4 310
Maior	4 730
Junho	5 030

No mercado internacional, baseadas no disponível de Nova York, as cotações se mantiveram, durante o 1.º semestre de 1962, em níveis razoavelmente estáveis, depois das quedas que se contataram nos últimos meses de 1961. Pelos dados do Quadro II, verifica-se essa situação, principalmente no caso do café Santos 4. Os cafés colombianos acusaram uma queda de pouco mais de 3 cents por libra nesse período, enquanto que os “robusta” chegaram a manter uma elevação de quase 1 cent por libra, continuando a tendência já verificada na parte final de 1961.

QUADRO I

Cotações de café — 1.º semestre de 1962

<i>Mercados</i>	<i>Médias Mensais</i>					
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maior</i>	<i>Junho</i>
SANTOS (Cr\$ por 10 kg)						
<i>Disponível</i>						
Estilo Santos, tipo 4	844	866	897	935	1 000	1 040
<i>Entrega direta</i>						
Mês presente	806	820	844	872	987	1 033
Julho/dez. 62	1 172	1 180	1 186	1 188	1 196	1 148
Jan./jun. 63	1 255	1 329	1 385	1 369	1 374	1 293
NOVA YORK (cents por libra)						
<i>Futuro — contrato B</i>						
Março 62	34,75	34,73	34,34	—	—	—
Julho 62	34,45	34,42	34,05	33,82	34,11	33,95
Dez. 62	33,79	33,74	33,31	33,22	33,12	33,05
Março 62	—	—	33,21	32,83	32,77	32,74

FONTE: Associação Comercial de Santos e “Complete Coffee Coverage”.

QUADRO II

Cotações médias de café no disponível

ANOS E MESES	Santos 4	Colômbia Mams Guatemala	Good Washed	México Prime Washed	Uganda nativo n.º 10
<i>Anos</i>					
1959	36,97	45,22	41,98	42,89	28,72
1960	36,60	44,89	40,94	41,61	20,18
1961	36,01	43,62	37,38	37,53	18,48
1961					
Janeiro	36,53	44,48	39,08	40,15	18,60
Junho	37,35	43,33	37,57	38,00	18,20
Dezembro	34,03	42,80	35,85	36,18	19,78
1962					
Janeiro	34,20	42,80	36,08	36,50	19,73
Fevereiro	34,05	42,78	36,68	37,08	19,73
Março	34,08	42,05	36,88	37,50	20,08
Abril	34,08	41,40	36,29	36,70	20,30
Maió	34,43	40,45	36,25	36,53	20,68
Junho	34,73	39,50	—	35,90	20,63

FONTE: Bureau Pan-Americano do Café.

EM BOM NÍVEL AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE CAFÉ NA SAFRA DE 1961/62

Com os embarques de junho encerrou-se a safra de 1961/62, tendo sido vendidas ao exterior 17,4 milhões de sacas, volume superior em 1,3 milhões ao realizado na safra anterior. Esse total é dos mais altos já obtidos, somente suplantado nas safras 1959/60 — safra recorde — quando foram exportadas 17,9 milhões de sacas, 1948/49 e 1930/31, quando se embarcaram 17,7 e 17,5 milhões, respec-

tivamente. Cabe, no entanto, salientar que estão incluídos naquele total os embarques de café do I. B. C. para os entrestopos mantidos no Exterior, embarques que só posteriormente se concretizam em vendas.

Os dados abaixo, apurados pelo Instituto Brasileiro do Café, permitem uma melhor apreciação dos resultados das exportações dessa safra.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE CAFÉ

SAFRAS	Volume	V a l o r	
	Sacas 60 kg	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
1959/60	17 937 205	57 128 054	752 756
1960/61	16 113 728	62 752 729	684 644
1961/62	17 411 398	93 177 345	705 968

Pelos dados acima, verifica-se que nessas três últimas safras, o valor em cruzeiros aumentou bastante, devido principalmente às desvalorizações cambiais. O valor global, em dólares, das exportações, vem mostrando uma tendência de decréscimo, motivado pelas quedas sofridas nos preços de exportação.

Além dessas exportações de café beneficiado, foi vendido ao Exterior, na safra de 1961/62, café solúvel num volume equivalente a 817 sacas num valor de 55 mil dólares, ou seja, de 14,106 milhões de cruzeiros. Na safra anterior, êsses embarques tinham sido ainda bem mais

inexpressivos — o correspondente a apenas 5 sacas.

No Quadro III são apresentados dados relativos às exportações mensais de café em 1962, comparando-se com cifras referentes a períodos anteriores. No primeiro trimestre do corrente ano, o movimento de exportação pode ser considerado bom. Depois de abril, notou-se uma redução nos embarques mensais, fato êsse, aliás, que pode ser considerado normal nessa época do ano (veja Quadro III). As exportações do 1.º semestre de 1962 totalizaram 7,695 milhões de sacas, ou seja cêrca de 400 mil a mais do que a verificada em igual época do ano anterior.

QUADRO III

Exportação brasileira de café para o exterior
— Por meses — 1 000 sacas 60 kg.

MESES	Médias quinquênios		A n o s		
	1950/54	1955/59	1960	1961	1962
Janeiro	1 225	1 167	1 027	1 047	1 427
Fevereiro	1 175	1 212	1 462	1 210	1 343
Março	1 382	1 056	1 321	1 507	1 438
Abril	939	1 105	1 305	1 323	1 272
Maiο	849	1 096	1 531	1 139	1 104
Junho	902	1 062	1 313	1 029	1 201
Julho	995	1 193	1 932	1 482	
Agosto	1 266	1 406	1 507	1 965	
Setembro	1 504	1 467	1 611	1 603	
Outubro	1 469	1 479	1 137	1 439	
Novembro	1 499	1 520	1 313	1 505	
Dezembro	1 494	1 265	1 360	1 723	
Total anual	14 699	15 028	16 819	16 970	
Jan./Junh.	6 472	6 698	7 959	7 255	7 695

FONTE: Instituto Brasileiro do Café.

SITUAÇÃO DO ALGODÃO

Eng.º Agr.º MAURO DE SOUZA BARROS

AUMENTA O VOLUME TOTAL DA SAFRA

Segundo os dados da Secção de Fiscalização e Classificação de Fibras Têxteis da Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas, foi de 727 619 toneladas, o total de algodão entrado nas usinas de benefício até o fim do mês de junho, quantidade essa cêrca de 32% maior do que as entradas do ano anterior até a mesma data, que atingiram 550 640 toneladas. Esse aumento de produção total supera bastante o incremento de 19% ocorrido na área estimada de plantio, indicando uma melhoria substancial também na produtividade.

Nas safras 1959/60 e 1960/61, até fins de junho já ha-

viam entrado nas usinas de benefício cêrca de 98% e 99%, respectivamente, do total produzido, podendo-se assim, já nessa data, ter uma idéia do seu montante. Todavia, para o ano em curso, essa porcentagem do total deve ser um pouco menor, já que as dificuldades havidas na comercialização do produto parecem ter atrasado essas entradas. Assim, o aumento da produção da atual safra deve ultrapassar os 32% acima citados.

As entradas de algodão em carço nas usinas de benefício nas diversas zonas do Estado, são apresentadas no Quadro I.

MELHORA A QUALIDADE DO PRODUTO

Atingiu o montante de . . . 1 073 493 fardos, com 207 498 toneladas, o total de algodão em pluma classificado pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo, até 30 de junho. Esse total superou em 187 437 fardos a classificação realizada até a

mesma data do ano anterior, que foi de 886 056 fardos.

Graças às boas condições de clima reinantes, observou-se na atual safra uma melhoria substancial na qualidade do produto, em relação ao ano anterior. Assim, foram classificadas co-

QUADRO I

Algodão em caroço recebido pelas Usinas de Beneficiamento do Estado de São Paulo — Safra 1961/62 (em toneladas)

ZONAS DE FISCALIZAÇÃO	Fev./mar	Abr.	Mai.	Jun.	Fev. a Jun./62
Araçatuba	19 776	52 501	33 576	12 375	118 228
Araraquara	3 219	7 553	6 960	4 875	22 607
Avaré	4 058	6 536	2 747	1 448	14 789
Baurú	855	9 763	10 360	4 824	25 802
Bebedouro	2 235	11 625	9 121	5 222	28 203
Campinas	378	8 872	12 617	10 808	32 675
Catanduva	14 951	33 809	20 620	15 648	85 028
Lucélia	11 397	28 807	6 337	1 185	47 726
Paraguaçu Paulista	19 134	28 476	10 895	928	59 433
Pirassununga	194	7 505	7 862	5 517	21 078
Presidente Prudente ...	42 073	69 684	21 486	4 767	138 010
Ribeirão Preto	7 592	38 853	27 393	11 412	85 250
Tupã	8 605	23 578	12 028	4 579	48 790
Total 1962	134 467	327 562	182 002	83 588	727 619
Total 1961	130 277	243 591	133 432	43 340	550 640

FONTE: Secção de Fiscalização e Classificação de Fibras Têxteis da Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas — S. A.

mo tipo 5, 48 068 toneladas, correspondentes a 23,17% do total; do tipo 5/6, tivemos... 89 019 toneladas, ou 42,9% e do tipo 6, 47 918 toneladas, ou 23,09%. Na safra de 1960/61, essas porcentagens foram, respectivamente, de 7,71%, 18,57% e 26,63%. Houve, portanto, predomínio do tipo 5/6 no cor-

rente ano e do tipo 6 no ano passado.

No Quadro II, apresentamos a evolução mensal da classificação das duas safras. Pelos dados desse Quadro, pode-se observar para a safra de 1961/62, o grande aumento ocorrido nos tipos classificados como médios e correspondente diminuição nos tipos baixos.

QUADRO II

Classificação do algodão em pluma por tipos, em porcentagem

M e s e s	Fino *		Médio *		Baixo *	
	1961	1962	1961	1962	1961	1962
Fev. Mar.	0,24	1,22	71,11	91,94	28,65	6,84
Abril	0,72	1,86	60,73	90,22	38,55	7,92
Maio	1,45	1,84	53,31	90,22	45,24	7,94
Junho	1,76	1,80	52,91	89,16	45,33	9,04

(*) Tipo fino — 1 a 4/5.
 Tipo médio — 5, 5/6 e 6.
 Tipo baixo — 6/7 para pior.

FONTE: Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

DIMINUTA EXPANSÃO NO VOLUME EXPORTADO

Ao contrário do que tem ocorrido nos anos anteriores, em que a concessão das cotas de exportação tem sido realizada com mais atraso, já nos primeiros dias do ano decidiu a CACEX liberar para a exportação a quantidade de 120 000 toneladas de algodão da zona meridional. Ficou ainda, em princípio, decidida a liberação de outra cota de cerca de 30 mil toneladas em março, mas até o fim de junho essa medida não tinha sido efetivada.

Apesar dessa antecipação, a evolução das exportações não

se processou em ritmo mais intenso que a do ano anterior. Como mostra o Quadro III, de janeiro a junho d'êste exercício foram exportadas 53 640 toneladas, quantidade ligeiramente superior à de 1961.

Dificuldades decorrentes da comercialização interna do produto, relativas às reivindicações de preços mínimos mais elevados e a incompatibilidade desses novos preços com as cotações internacionais vigentes, contribuíram para retardar o desenvolvimento das exportações.

QUADRO III

Exportação do algodão paulista para o exterior (em toneladas)

<i>Meses</i>	1961	1962*
Janeiro	1 488	238
Fevereiro	2 414	396
Março	2 730	245
Abril	8 606	7 535
Maiο	19 283	19 492
Junho	18 335	27 731
Jan. a Junho	52 817	53 640
Jan. a Dezembro	102 984	—

(*) Dados sujeitos a retificações.

FONTE: Bôlsa de Mercadorias de São Paulo (de acôrdo com a emissão de licença de exportação).

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS — NOVOS PREÇOS MÍNIMOS DIFICULDADES NA COMERCIALIZAÇÃO

No ano em curso os preços médios do algodão em caroço no interior do Estado, evoluíram pouco e de forma ascendente, de 714 cruzeiros por arrôba de 15 quilos em março, para 750 cruzeiros em junho. Ape-

nas em abril, os levantamentos realizados pela Divisão de Economia Rural acusaram um pequeno decréscimo no preço, que foi de 700 cruzeiros por arrôba.

Atendendo aos reclamos dos produtores, face ao encareci-

mento dos itens de custo de produção, o Governo Federal promoveu, pelo Decreto n.º 955, de 4/5/1962, a alteração dos preços mínimos estabelecidos para a safra 1961/62 para o algodão da região meridional do País, pelo Decreto n.º 134, de 10 de novembro de 1961.

Os novos preços fixados foram os seguintes:

A) Preços para o algodão em pluma, FOB/ Santos.

<i>Tipos</i>	<i>Cruzeiros p/ 15 kg</i>
3	2 963,00
4	2 908,00
4/5	2 827,00
5 (base) ..	2 731,00
5/6	2 635,00
6	2 518,00
6/7	2 392,00
7	2 283,00
7/8	2 190,00
8	2 116,00
9	2 075,00

B) Preços para o algodão pôsto nos armazéns gerais da Capital do Estado:

<i>Tipos</i>	<i>Cruzeiros p/ 15 kg</i>
3	2 550,00
4	2 503,00
4/5	2 433,00
5 (base) ..	2 350,00
5/6	2 268,00
6	2 167,00
6/7	2 059,00
7	1 965,00
7/8	1 885,00
8	1 822,00
9	1 768,00

C) Preços para aquisição do algodão em caroço pôsto em armazéns gerais ou em depósitos das usinas no interior:

<i>Tipos</i>	<i>Cruzeiros p/ 15 kg</i>
1 — Superior	825,00
3 — Bom	798,00
5 — Regular (base) .	760,00
7 — Sofrível	667,00
9 — Inferior	592,00

Os preços mínimos vigorerantes até 4 de maio eram, para o tipo 5 (base, de Cr\$ 2 234,20, por arrôba de pluma, para o produto pôsto São Paulo e de Cr\$. . . 605,00 por arrôba de algodão em caroço, tipo regular, no interior. ⁽¹⁾ O novo decreto, como verificamos, fixou também o preço FOB/Santos.

Também o caroço de algodão (caroços vestidos, tipo 2) teve seu preço elevado de Cr\$ 180,00 para Cr\$ 190,00, por 15 quilos.

Essas alterações dos preços mínimos trouxeram como consequência uma paralização da comercialização no interior, pois as firmas importadoras interromperam suas compras, alegando que os preços pôsto São Paulo e FOB/Santos eram baixos em relação aos fixados para o interior. Além disso, o câmbio vigorante de Cr\$ 310,00 por dólar não permitia a exportação do produto adquirido aos novos níveis de preços mínimos; e isso apesar da prática da "operação boneco" (espécie de triangular em que o vendedor de divisas recebe uma sobretaxa) que possibilitava a obten-

(1) Veja "Agricultura em São Paulo", Ano VIII, n.º 12, Dezembro 1961.

ção de uma taxa de conversão mais elevada, de cêrca de Cr\$ 337,00 por dólar.

A taxa cambial de Cr\$ 310,00 foi mantida até o dia 19 de maio, quando as autoridades monetárias alteraram-na para Cr\$ 350,00 por dólar. Esse aumento, somado ainda à possibilidade do prosseguimento da "operação boneco", embora em menor escala, fez com que as firmas reiniciassem suas compras, normalizando-se a comercialização no interior. Todavia, na corrente safra, essa substancial melhoria nas condições do mercado não beneficiou na escala que se podia esperar, os produtores das regiões mais próximas da Capital, para os

quais as despesas de comercialização são bem menores. Como a maior parte da produção já estava nas usinas (com preço a fixar), estas não tiveram a preocupação de "fazer posição", o que diminuiu a natural concorrência e, até certo ponto, nivelou os preços em todo o Estado.

No mercado disponível em São Paulo, as cotações baixaram de fevereiro a abril, elevando-se em maio e junho. O tipo 5, de Cr\$ 2 523,00 em fevereiro, desceu a Cr\$ 2 303,00 em abril, apresentando em maio e junho as cotações de Cr\$. . . . 2 389,00 e Cr\$ 2 425,00, respectivamente, conforme mostram os dados do Quadro IV.

QUADRO IV

Cotações do Algodão

	1961 <i>Jun.</i>	1962				<i>Jun.</i>
		<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	
S. Paulo (Cr\$ por 15 kg)						
Disponível						
São Paulo, Tipo 4	2 116	2 623	2 566	2 404	2 488	2 524
São Paulo, Tipo 5	1 985	2 523	2 465	2 303	2 389	2 425
São Paulo, Tipo 8	1 497	2 199	2 141	2 005	2 156	2 193
Norte, 34/36	2 323	2 789	2 764	2 764	2 793	2 839
Térmo - Contrato Nacional — Tipo 5						
Outubro 62	1 911 (61)	2 625	2 591	2 602	2 610	2 598
Março 63	1 950 (62)	—	—	—	2 670	2 764
Maió 63	— (62)	—	—	—	—	2 749
Nova Iorque (cents por libra) Disponível	34,46	35,55	35,64	35,69	35,74	36,01
Liverpool (cents por libra) Disponível						
Americano, Mid, 1" . . .	28,19	28,63	28,60	28,60	28,60	28,42
Mexicano, SM 1 1/32" . .	30,80	29,83	29,83	29,83	29,78	29,50
S. Paulo, Tipo 5, 1 1/32" .	28,54	28,25	28,25	28,25	28,02	27,07
S. Paulo, Tipo 5, 1" . . .	28,25	27,96	27,96	27,96	27,72	26,95

FONTES: Bólsa de Mercadorias de São Paulo e Cotton and General Economic Review.

Quanto ao mercado mundial, verificamos pelo Quadro IV que, no mercado disponível da Bolsa de Liverpool, as cotações do algodão sofreram baixas. Assim, o algodão paulista, tipo 5, de 1 1/32", desceu de 28,25 cents de dólar por libra-pêso em fevereiro, para 27,07 cents em junho. O americano "middling" de 1" passou de

28,63 cents por libra em fevereiro, para 28,42 cents em junho e o algodão mexicano, SM 1 1/32", desceu de 29,83 cents por libra em fevereiro, para 29,50 cents em junho. As cotações do algodão paulista, portanto, decresceram mais que as dos seus competidores naquele mercado.

ESTATÍSTICAS

QUADRO I

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE SÃO PAULO (*)
EM CRUZEIROS

ITENS	Unidades	1961	1	9	6	2
		Jun.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Boi acima de 3 anos	Cabeça	15 800	21 600	23 000	22 700	24 800
Boi de 2 a 3 anos	"	12 900	18 500	18 600	19 900	21 150
Bezerro de 1 a 2 anos ..	"	9 530	13 800	14 000	14 400	14 850
Bezerro até 1 ano	"	7 250	10 400	10 600	11 200	12 000
Boi gordo	15 kg	1 200	1 770	1 780	1 760	1 830
Vaca gorda	"	1 060	1 620	1 630	1 600	1 700
Leite	Litro	13,40	18,60	19,40	20,70	22,80
Excesso de cota	"	—	16,80	16,10	17,10	18,30
Gordura	"	—	1,80	1,40	1,90	1,30
Vaca holandesa	Cabeça	29 600	45 400	45 600	48 700	51 700
Vaca comum	"	18 200	28 200	27 700	32 000	33 200
Porco cx. até 60 kg	"	3 950	3 500	3 000	3 325	3 220
Porco cx. mais de 60 kg	"	5 070	4 880	4 050	4 670	4 180
Porco gordo	15 kg	1 570	1 850	1 860	1 810	1 800
Frango raça especializada	kg vivo	98,00	121,00	143,00	157,00	169,00
Galinha caipira	Cabeça	168,00	212,00	231,00	241,00	257,00
Galinha Leghorn	"	112,00	160,00	173,00	181,00	191,00
Galinha Leghorn	kg vivo	76,00	105,00	120,00	124,00	130,00
Ovos casca branca	Dúzia	95,00	108,00	120,00	117,00	105,00
Ovos casca vermelha	"	97,00	111,00	125,00	122,00	109,00
Ovos caipira	"	71,00	106,00	128,00	113,00	108,00

(*) Dados apurados pela Secção de Análises de Mercados e Preços sujeitos a revisão posterior.

PREÇOS MEÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES DE SÃO PAULO (*)

A) Média do Estado

Em cruzeiros

PRODUTOS	Unidade	1961		1 9	6 2	Junho
		Junho	Março	Abril	Maió	
	Kg de					
Café em côco (a) .	renda	50,30	66,00	67,60	—	80,50
Café em côco (b) .	40 kg	1 010	1 300	1 380	1 560	1 620
Café beneficiado ..	60 kg	3 140	4 080	4 310	4 730	5 030
Algodão em caroço	15 kg	571	714	700	729	750
Amendoim em casca	25 kg	454	625	626	628	586
Mamona	kg	19,60	24,60	24,10	25,00	25,10
Arroz em casca ...	60 kg	931	2 160	2 240	2 670	2 820
Arroz beneficiado .	60 kg	1 530	3 620	3 690	4 170	4 410
Feijão	60 kg	1 250	3 580	6 180	6 820	6 730
Milho	60 kg	483	1 220	951	984	979
Batata	60 kg	850	1 140	1 270	2 080	2 530
Cebola	15 kg	300	1 300	1 470	1 990	2 280

B) Média das principais zonas do Estado (***)

Junho de 1962

Em cruzeiros

PRODUTOS (**)	Ara-çatuba	Avaré	Cam-pinas	Marí-lia	Pres. Prud.	Rib. Preto	S. J. Rio Preto	São Paulo	Tau-baté
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Café em côco (a) .	81,50	77,40	73,00	78,70	—	75,00	93,60	—	—
Café em côco (b) .	1 690	1 510	1 480	1 600	1 690	1 520	1 830	—	1 160
Café beneficiado ..	5 030	4 760	4 530	4 970	4 730	5 180	5 910	—	3 200
Algodão em caroço	754	738	799	754	755	756	710	—	—
Amendoim em casca	607	641	—	583	572	635	592	—	—
Mamona	25,50	24,70	—	25,60	24,40	25,00	24,70	—	—
Arroz em casca ..	2 890	3 040	2 810	2 760	2 880	2 830	2 710	2 830	2 880
Arroz beneficiado .	4 510	4 760	4 600	4 460	4 350	4 420	4 090	4 520	4 560
Feijão	7 040	5 900	7 100	6 340	6 420	6 580	6 950	7 290	6 340
Milho	948	964	1 060	957	947	973	924	1 060	1 190
Batata	—	2 570	2 280	2 890	2 070	2 610	2 800	2 480	2 600
Cebola	2 610	2 510	1 950	2 340	2 120	2 420	—	2 210	2 530

(*) Dados apurados pela Secção de Análises de Mercados e Preços, sujeitos a revisão posterior.

(**) As unidades dos vários produtos são as mesmas constantes no quadro "A".

(***) Nas zonas abaixo, estão incluídas as seguintes chefias de extensão: (1) Araçatuba, Bauré e Jau; (2) Avaré e Itapetininga; (3) Campinas, Piracicaba e São São da Boa Vista; (4) Marília; (5) Presidente Prudente; (6) Ribeirão Preto e Bebedouro; (7) São José do Rio Preto; (8) São Paulo e Registro e (9) Taubaté.

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES DO ESTADO DE
SÃO PAULO — ANO 1960

MESES	Café		Algodão em caroço p/ arrôba	Amen- doim em casca saca 25 kg	Mamona por quilo	Arroz		Feijão por saca 60 kg	Milho por saca 60 kg	Batata por saca 60 kg	Cebola por arrôba
	em côco saca 60 kg	benefi- ciado saca 60 kg				em casca saca 60 kg	benefi- ciado saca 60 kg				
Janeiro	659	2 030	—	379	12,30	990	1 590	2 550	466	645	381
Fevereiro	678	2 070	—	482	13,40	904	1 490	2 530	394	551	375
Março	694	2 100	535	514	15,00	780	1 340	1 940	380	544	364
Abril	744	2 250	364	456	17,70	804	1 370	2 130	371	601	515
Maió	618	2 330	400	422	19,00	854	1 380	1 870	358	737	505
Junho	758	2 400	393	351	20,60	816	1 350	1 420	340	808	629
Julho	810	2 490	405	451	19,10	851	1 380	1 390	337	732	710
Agôsto	804	2 480	419	469	17,70	867	1 410	1 420	329	615	725
Setembro	828	2 570	—	490	16,10	869	1 370	1 180	322	497	394
Outubro	844	2 620	—	564	15,20	919	1 470	1 500	364	532	176
Novembro ...	877	2 660	—	555	16,20	987	1 520	1 430	376	531	140
Dezembro ...	859	2 680	—	509	16,30	966	1 530	1 450	392	468	140
Média (*)	2 590	390	436	17,40	845	...	1 840	361	607	257

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES DO ESTADO DE
SÃO PAULO — ANO 1961

MESES	Café		Algodão em caroço p/ arrôba	Amen- doim em casca saca 25 kg	Mamona por quilo	Arroz		Feijão por saca 60 kg	Milho por saca 60 kg	Batata por saca 60 kg	Cebola por arrôba
	em côco saca 60 kg	benefi- ciado saca 60 kg				em casca saca 60 kg	benefi- ciado saca 60 kg				
Janeiro	854	2 740	—	468	16,20	957	1 540	1 430	445	502	160
Fevereiro ...	860	2 700	—	492	16,00	916	1 460	1 240	442	473	201
Março	880	2 730	507	499	16,70	889	1 470	1 190	444	585	256
Abril	940	2 790	598	504	18,60	942	1 500	1 220	482	789	290
Maió	963	2 950	593	474	19,70	956	1 550	1 410	495	736	286
Junho	1 010	3 140	571	454	19,60	931	1 530	1 250	483	850	300
Julho	1 070	3 320	551	449	18,80	907	1 510	1 150	481	780	351
Agôsto	1 110	3 570	554	469	19,10	957	1 530	1 350	512	896	375
Setembro ...	1 100	3 550	—	532	19,20	1 060	1 710	2 290	681	1 010	339
Outubro ...	1 110	3 550	—	622	19,50	1 270	1 950	2 710	922	1 160	570
Novembro ...	1 090	3 460	—	671	19,70	1 410	2 290	2 790	1 090	1 870	598
Dezembro ...	1 140	3 720	—	672	22,10	1 770	3 050	2 860	1 310	2 040	655
Média anual(*)	...	3 250	588	519	17,90	1 000	...	1 510	700	903	512

(*) Para o cálculo do preço médio do Estado, é usada uma média ponderada, tomando-se como base uma estimativa das vendas efetuadas nos vários períodos do ano. Para o algodão a ponderação baseia-se nas entradas mensais do produto nas máquinas de beneficiamento.

(*) Os dois presentes quadros são continuação da série publicada em "Agricultura em São Paulo", N.º 2, fevereiro de 1960.

IMPORTAÇÃO DE CABOTAGEM PELO PORTO DE SANTOS EM 1962
(Toneladas) (*)

PRODUTOS	JUNHO	JAN. A JUNHO	PRODUTOS	JUNHO	JAN. A JUNHO
ADUBOS			Linguiça	—	—
Adubo (n.e.)	—	12 437	Peixe	—	—
Fosforita	—	250	Peixe sêco	—	—
BEBIDAS			Pimenta do reino	—	4
Aguardente	—	15	Soja	—	—
Outras bebidas ..	—	—	Sal	12 315	112 567
Vinho de mesa ..	—	266	Tapioca	—	—
CEREAIS			MADEIRAS		
Arroz	3 276	23 381	Canela	—	—
Aveia	—	4	Cedro	—	—
Cevada	—	—	Freijó	—	47
Milho	—	—	Imbúia	—	—
DIVERSOS			Madeiras outras ..	—	14
Borracha	1 117	7 116	Peroba	—	—
Celulose	—	—	Pinho	—	—
Crina vegetal	—	—	OLEOGINOSAS		
Crina (n.e.)	—	8	ÓLEOS E		
Fumo em folhas ..	—	—	GORDURAS		
Latex	40	1 100	Amêndoas (n.e.) ..	—	—
Leite de seringueira	30	339	Babaçú	473	3 245
Papel	—	2	Banha	—	—
Sacos de juta	—	55	Cêra de carnaúba ..	—	—
Tecidos	111	258	Gergelim	5	14
FIBRAS E FIOS			Gordura de côco ..	40	84
Algodão	792	9 389	Mamona	—	45
Fios de côco	—	—	Óleo de babaçú ..	—	366
Juta	544	5 117	Óleo de algodão ..	53	4 456
Lã	—	—	Óleo de côco	—	2
Linter de algodão ..	—	33	Óleo de linhaça ..	—	43
Malva	—	677	Óleo de oiticica ..	—	38
Piaçaba	—	209	PRODUTOS		
Sisal	—	67	ANIMAIS		
GÊNEROS			Carnarina	—	—
ALIMENTÍCIOS			Crina animal	—	1
Açúcar	1 890	43 919	Farinha de peixe ..	—	—
Cacáu	—	10	Farinha de carne ..	—	250
Carne (n.e.)	—	—	Óleo de peixe ...	—	2
Castanha (n.e.) ..	—	5	Peles	—	—
Cebola	—	56	Sangue sêco	—	—
Côco	179	1 426	PRODUTOS DE		
Côco ralado	—	—	ERVANARIA E		
Compotas	—	4	SEMENTES		
Conservas	—	32	Alpiste	—	—
Doces	25	42	Guaraná	—	0
Extr. de tomate ..	11	326	RESÍDUOS E		
Farinha de côco ..	—	—	TORTAS		
Farinha de mandioca	—	5	Farelo de trigo ..	—	—
Farinha de soja ..	—	—	Farelo de soja ...	—	3 494
Fécula de mandioca	—	—	TRIGO E FARINHA		
Feijão	—	69	DE TRIGO		
Leite de côco	—	—	Farinha de trigo ..	—	—
			Trigo em grão ...	—	—

Quadro elaborado pela Divisão de Economia Rural, com dados do Diário do Comércio da Associação Comercial de São Paulo.
(*) Dados sujeitos a revisão posterior.

IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR PELO PORTO DE SANTOS EM 1962
(Toneladas) (*)

PRODUTOS	JUNHO	JAN. A JUNHO	PRODUTOS	JUNHO	JAN. A JUNHO
ADUBOS			Ervilha	822	1 826
A d u b o químico (n.e.)	—	—	Extr. de tomate ..	—	—
Cloreto de Potássio	5 764	17 947	Figo seco	—	—
Fosfato	—	26 044	Grão de bico	210	898
Salitre do Chile ..	—	7 363	Leite em pó	—	1 936
Sulfato de Amônio	1 405	14 061	Lentilha	352	1 212
Sulfato de Potássio	202	5 257	Maçã	3 956	17 187
Superfosfato	601	15 868	Malte cevada	—	—
Uréia	703	3 728	Melão	—	11
ARAME			Nozes	—	—
Arame farpado ..	2 425	13 967	Pera	382	6 193
BEBIDAS			Pera em conserva	—	—
Aguardente	—	5	Pêssego	—	28
Champanha	—	—	Pêssego em con-	—	—
Outras bebidas ..	—	—	serva	—	—
Uisque	15	164	Tâmara em lata ..	—	—
Vinho de mesa ..	4	251	Tâmara seca	—	—
DIVERSOS			Uva passa	—	52
Borracha	1 275	4 765	Uva fresca	20	818
Borracha sintética	1 450	8 410	MÁQUINAS		
Celulose	2 451	23 631	Impl. agrícolas ..	11	39
Cortiça em bruto	119	671	Máquinas terrapl.	—	—
Cortiça granulada	18	287	Pertences terrapl.	—	—
Fécula de Mandioca	—	—	Tratôres (perten-	—	—
Glicose	—	—	ces)	189	739
Latex sintético ..	84	633	Tratôres	241	1 239
Papel	1 888	12 111	ÓLEOS E		
Peles de coelho ..	62	359	GORDURAS		
Rolhas de cortiça	10	36	Azeite de oliva ..	571	3 567
FIBRAS E FIOS			Óleo de pinho ...	4	55
Fibra linho	384	1 267	PRODUTOS DE		
Fios de lã	—	—	ERVANARIA E		
Fios de linho	7	34	SEMENTES		
GÊNEROS			Alpiste	669	3 576
ALIMENTÍCIOS			Ervanaria	—	—
Alho	572	3 167	Lúpulo	12	140
Ameixa (n.e.) ...	—	—	Sem. de batata ..	—	678
Ameixa fresca ...	—	560	Sem. de flores ..	—	3
Ameixa seca	474	770	Sem. de vegetais	—	—
Amêndoa	1	13	(n.e.)	34	81
Anchôva	—	—	Sem. de hortaliças	—	5
Avelã	—	1	Sem. de cebola ..	—	2
Azeitona	532	6 696	Sem. de pinho ..	—	—
Bacalhau	340	5 196	Sem. de ervilhas .	—	10
Canela	1	1	PRODUTOS		
Castanha	—	—	QUÍMICOS		
Cebola	—	—	D.D.T.	—	196
Cevada	1 650	13 690	Fungicida	58	688
Cravo	—	—	Hex. de benzeno .	20	220
Damascos secos ..	2	17	Inseticidas	628	1 042
			Óleos essenciais ..	2	23
			TRIGO		
			Trigo em grão ...	109 088	423 173

Quadro elaborado pela Divisão de Economia Rural, com dados do Diário do Comércio da Associação Comercial de São Paulo.

(*) Dados sujeitos a revisão posterior.